SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 13 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1304

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará TP Nº 005/CPL/2014, no dia 30/10/2014 às 09h00min, na sala da CPL à Av. Marechal Candido Rondon nº 3031, Centro, Alto Paraíso/RO. Em atendimento à Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e LC 123/06. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma ponte com extensão de 30 metros, na Linha C-85, Km 32, sobre o Rio Massangana, área rural.** Convênio nº 021/2014/DER-RO e contra partida da prefeitura de Alto Paraíso/RO**.** O Edital e anexos podem ser adquiridos na CPL em horário de expediente, mediante recolhimento da DAM no valor de R$ 30,00 (trinta reais) ou gratuitamente em: www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações: fone: (69) 3534-3085 e e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br.

Alto Paraíso-RO, 10 de Outubro de 2014.

DARIO GERALDO DA SILVA
Presidente – CPL
Dec. 1.194/2014

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:9C424A7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PE NO 027/CPL/2014

Processo nº 1-274/SEMAP/2014
Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E TARJAS.*** A licitação foi declarada DESERTA em razão de não haver propostas cadastradas para a licitação. Os autos do processo encontram-se disponível na sala da CPL da prefeitura de Alto Paraíso-RO.

Alto Paraíso/RO, 10 de outubro de 2014.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:01756155

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO NO 032/CPL/2014

SRP Nº 010/2014
Processo nº 1-682/SEMAP/2014
Objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA DA MARCA "ELGIN" PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.*** **Valor estimado: R$ 35.966,65**. Início das propostas: 13/10/2014às 10h00m. Inicio da sessão pública no dia 23/10/2014às **10h00m** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br, demais informações no site www.altoparaiso.ro.gov.br e de segunda à sexta-feira, em horário de expediente, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2107 / 3534-2230 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 10 de outubro de 2014.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Dec. 1.167/2014

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:A2C62450

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 406/2014

Nº 406/GAB/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **IVANY TOSTA VIDAL SARAIVA DE SOUZA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 16.586.445/SSP/SP e do CPF sob nº 191.638.942-20, domiciliado(a) neste município, no cargo de CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO/INTERINA, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:AAC28EF8

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 407/2014

Nº 407/GAB/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) MARCELIA DOS SANTOS SANTINI AGUIAR**,** brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 798.684/SSP/RO e do CPF sob nº 761.744.922-49, domiciliado(a) neste município, do cargo de Secretária Escolar (Escola Raposo Tavares), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:69577364

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/14

COMISSÃO DE REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/14

Considerando a Decisão nº 229/2014/GCESS, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que trata da realização de Processo Seletivo Simplificado, esta Comissão, SUSPENDE os prazos elencados no mesmo para a adequação do Edital.

Alvorada D'Oeste-RO, 10 de outubro de 2014

ERICA DE OLIVEIRA VIEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Crysmeire Mercial Lopez
Código Identificador:29BD974A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RETIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO E CREDENCIAMENTO 002/14.

Prorrogação de Prazo e Retificação
Processo: 1658/14.
Objeto: Credenciamento de profissionais para arbitragem de jogos Esportivos.
Prazo de Prorrogação de Credenciamento: Fica prorrogado os prazos de inscrições nos dias 10 a 17 de outubro de 2014 e o resultado final para o dia 17/10/14 as 12(doze) horas.
Onde se lê: No item 7.6 Na 2ª fase de campeonato de Futebol Adulto de Campo categoria Titular, R$ 100,00 (cem reais) por árbitro e R$ 40,00 por bandeirinha sendo 02 (dois) por partida.
leia-se: No item 7.6 Na 2ª fase de campeonato de Futebol Adulto de Campo categoria Titular, R$ 100,00 (cem reais) por árbitro.
Onde se lê:: No item 10.5 Caso não haja interessados a função ficará em aberto o prazo para este credenciamento até o cadastro geral completar o número mínimo de 3 profissionais
leia-se:No item 10.5 Caso não haja interessados a função ficará em aberto o prazo para este credenciamento até o cadastro geral completar o número mínimo de 4 profissionais.
Matéria veiculada na edição do diário Oficial dos Municípios, no átrio Do Município e Câmara, Portal de Transparência do Município no dia 02 de outubro de 2014.

Publicado por:
Crysmeire Mercial Lopez
Código Identificador:0493321B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CASA DOS CONSELHOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR

EDITAL 004/CMDCA/ 09 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a convocação de suplente para suprir período de férias dos Conselheiros Tutelares de Ariquemes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/AR, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei nº 1.535/10, de 08 de abril de 2010 e suas alterações;

Convoca:

Art. 1º Fica convocada a Senhora Scheila Cristina Marrane Santos**,** 1ª suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ariquemes pleito 2013, para tomar posse na função de Conselheira Tutelar suprir no período de férias dos Conselheiros Tutelares sendo do dia 01 (primeiro) de novembro de 2014 a 30 de março de 2015.

Art. 2º A convocada tem um prazo de 10 dias para sua manifestação.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes-RO, 09 de outubro de 2014.

OSÓRIO LUDGERO NETO REIS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marli dos Santos Assis Fogaça
Código Identificador:E73D701E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.º 021/ IPEMA / 2014

Dispõe sobre a concessão de Beneficio de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Maria Judith dos Santos de Melo.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 9431/2013.
R E S O L V E
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com proventos integrais, com paridade e última remuneração do cargo efetivo, a senhora **Maria Judith dos Santos de Melo,** CPF nº 690.882.412-87, PIS/PASEP 1.705.362.395-3, no cargo de "Professora 40 hs", Nível IV, referência/faixa 21 anos, matricula nº 542-8, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, regido pelo Regime Jurídico Único, respaldado na Constituição Federal, Art. 40, § 5º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003; c/c, art. 30, § 1º e 50 da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005.
Art. 2º - O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma

proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Art. 50, § único, Lei 1.155/2005).
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes – RO, 30 de setembro de 2014.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 9431/2013

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:3FEE9937

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 111/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.683/2014

Celebrado: 22.09.2014

No extrato de contrato n.º 111/2014, referente ao processo administrativo n.º 8683/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, em 10 de outubro de 2014. No seu conteúdo onde se lê [...]
O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de atualização (upgrade) com fornecimento de uma licença e contrato de assistência e suporte básico do HOSPUB; [...][...]
Ler-se-á da seguinte forma:
[...] O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de atualização (upgrade) com fornecimento de uma licença e contrato de assistência e suporte básico do OPENBASE; [...].

Ariquemes – RO, 10 de outubro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:3273E93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9297/SEMAIC/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n° **118/CPL/PMA/14**, referente ao Processo Administrativo nº 9.297/SEMAIC/2014, com o Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços na estrutura da cobertura na área onde esta instalada a câmara fria da Feira do Produtor Rural de Ariquemes, em favor da empresa: Estrutural Norte Ltda Me, inscrita no CNPJ nº 19.924.575/0001-29, Valor: R$ 23.669,25 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 10 de outubro de 2014

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:944EA70E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 168/2014 PROCESSO N° 8788/SEMSAU/2014 REGISTRO DE PREÇO

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 168/2014, referente ao Processo Administrativo nº. 8788/SEMSAU/2014, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DA PADRONIZAÇÃO DA REDE HOSPITALAR, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, pelo período de 12 (doze) meses, em favor das empresas COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA – EPP CNPJ: 02.475..985/0001-27 com o valor de R$ 192.650,00; Empresa GOLDEN PLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP – CNPJ: 17.472.278/0001-64 com o valor de R$ 60.350,00 e Empresa TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP CNPJ: 10.493.969/0001-03 com o valor de R$ 146.135,00, perfazendo a homologação no Total de R$ 399.135,00.

Ariquemes-RO, 10 de outubro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:B43AAC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA DE ARIQUEMES AVISO DE CANCELAMENTO PREGAO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2014 PROCESSO N° 8865/SEMSAU/2014

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n.° 10.721 de 31 de julho de 2014, através das atribuições legais que lhe são conferidas torna público, que fica *CANCELADA* DEVIDO não haver propostas validas, sendo fracassada o certame, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE APRESENTAR MAIOR DESCONTO GLOBAL (SOBRE A TABELA SUS COM COMPLEMENTO 50%) EM SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE TRAUMATOLOGIA (CIRURGIAS ORTOPÉDICAS - RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO) DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR O ACESSO AOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS REFERENTES AO COMPONENTE III – CONVENIO ESTADO MUNICIPIO, sendo o valor estimado desta licitação é de **R$ 227.902,70**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta feira em horário de expediente das 07h30min e 17h30min e as sexta-feira das 07h30min as 13h30min (horário local) ou através do telefone (69) 3516-2020, ou através do e-mail oficial: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes/RO, 01 de setembro de 2014.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro - PMA

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:6F9B4D6B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2014/CPLMS/PMB/RO PROCESSO Nº 01-862/2014/SEMAGRI

A **Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços,** nomeada pelo Decreto **nº 5082/GAB/PMB/2014, Publicado dia 03 de Outubro de 2014,** torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO,** na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da

proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue: TOMADA DE PREÇOS Nº.: **010/2014/CPLMS/PMB/RO.** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: **01-862/2014/SEMAGRI.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA PARA PRODUÇÃO DE LIQUOR (MATÉRIA-PRIMA PARA PRODUÇÃO DE CHOCOLATE), CONFORME CONVÊNIO Nº 802103/2014.** Discriminada no presente Edital. VALOR ESTIMADO: **R$ 250.000,00** (duzentos e cinqüenta mil reais). DATA DE ABERTURA: **28 de Outubro 2014,** às **08h00min**. **LOCAL**: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis/RO sito à Rua: São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis/RO. **EDITAL:** O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente às obras e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados e retirada no site oficial da Prefeitura Municipal de Buritis/RO **(www.buritis.ro.gov.br).**

Buritis, 08 de Outubro de 2014.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente CPLMS
Decreto: 5082/GAB/PMB/2014

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:1214FA87

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor de **R J RESTAURANTE LTDA-ME, CNPJ 12.433.212/0001-41** a proposta no valor de **R$ 37.279,80 (trinta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) através do Pregão Eletrônico 045/PMB/2014-SRP 029,** através do Processo **n. 1-773/SEMA/2014** em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e Lei 10.520/2002, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 09 de outubro de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:0A14DCE6

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor de **PÚBLICA SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 04.804.931/0001-01** a proposta no valor de **R$ 53.621,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais) através do Pregão Eletrônico 041/PMB/2014/,** através do Processo **n. 1-795/SEMA/2014** em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e Lei 10.520/2002, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 09 de outubro de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:34778B10

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor de **FRONT TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA-EPP, CNPJ 13.971.061/0001-48** a proposta no valor de **R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) através do Pregão Eletrônico 042/PMB/2014-SRP 026,** em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e Lei 10.520/2002 através do **Processo n. 1-794/SEMA/2014**, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 09 de outubro de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:4562CD39

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor de **PÚBLICA SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 04.804.931/0001-01** a proposta no valor de **R$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais) através da Dispensa de Licitação nº083/2014/CPLMS,** através do Processo n. 1-947/SEMA/2014 em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 09 de outubro de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:6F4D2A4A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1-393/2014. ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 26 de agosto de 2014 para apresentação de conclusão e outras providências do procedimento do processo administrativo sem prejuízo aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 26 de agosto de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:C1BBFA05

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2014.

O Prefeito do Município Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 060/2014** de **11 de Setembro de 2014**, referente ao **Processo Administrativo nº 741/2014,** que tem por objetivo: **Aquisição de materiais que serão utilizados no recapeamento com lama asfaltica de Ruas e Avenidas do Município de Cabixi/RO,** conforme memorando de solicitação **nº 185/2014-COMOSP,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DAVISÃO LTDA-ME.....R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), valor total do lote de 04.

CABIXI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AGRÍCOLA LTDA .....R$80.840,00 (Oitenta Mil Oitocentos e Quarenta Reais), valor total dos lotes de 02 e 03.

Cabixi-RO, 08 de Outubro de 2014.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:2FFFB55A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 101/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. 101/2014 que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica de gerenciamento administrativo das informações coletas e processas junto aos segmentos empresariais com atividades econômicas no município visando acompanhar o índice de participação do município da distribuição do icms, que teve como vencedor as seguintes empresas:
Fornecedor: NOVA GESTAO CONSULTORIA LTDA 15.668280/0001-88
VALOR TOTAL R$ 40.240,00 (quarenta mil duzentos e quarenta reais);

Cacaulândia – RO, 10 de outubro de 2014.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:F3356E18

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 003/SUPEL/14 PROC. 3731/GLOBAL/14

Vol. I ao III ORGÃO REQUISITANTE: SEMMA OBJETO: Contratação de empresa para coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e compactáveis no Município de Cacoal e Distrito do Riozinho. VALOR R$: 2.399.199,84. PROPONENTE: COOLPEZA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI-EPP; O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 3731/GLOBAL/14 e adjudica o objeto da concorrência Pública n.º 003/SUPEL/2014 em favor da empresa: COOLPEZA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI-EPP, vencedora do item n. 01, no valor global de R$ 2.399.199,84.

Cacoal, 09 de outubro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E38A1A80

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI N. 8.666/93.PROCESSO: 074/ORDINARIO/2014

ÓRGÃO REQUISITANTE: AMEC PROPONENTE: ALEXEI DOS SANTOS JARDIM OBJETO: Ajuda de Custo DO VALOR: R$ 1.800,00

Cacoal-RO, 08 de outubro de 2014.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral/AMEC

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:416E7C0B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2014 PROCESSO N° 4931/ORDINÁRIO/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR julgado pelo valor GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFE-BREAK E

ALMOÇO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST. O Valor prévio é de R$12.971,10. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 24/10/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 10 de outubro de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:FE84AF03

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 151/SUPEL/14.PROC. 031/ORDINARIO/2014.

ORGÃO REQUISITANTE: FUNCCALOBJETO: Aquisição de peças e serviços para veículos. VALOR: R$ 1.000,00 PROPONENTE: PEMAZA S/A A PRESIDENTE DA FUNCCAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 031/ORDINÁRIO/2014 e adjudica o lote a seguir mencionado e objeto do pregão eletrônico n. 151/SUPEL/14 em favor da empresa: PEMAZA S/A; vencedora do lote 02, no valor global de R$ 1.000,00.

Cacoal-RO, 06 de outubro de 2014.

SIDARTA MECHALCZUK
Presidente da Fundação Cultural de Cacoal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:9855B6B1

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
(PROCESSO N° 131/CMC/14)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL torna público que realizará procedimento licitatório para aquisição do objeto abaixo especificado, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 06/2014 tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Complementar 123/06 e Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O regime de execução será por administração indireta. A licitação obedecerá ao tipo menor preço global. A sessão de abertura está marcada para o dia 24/10/2014, às dez horas, na sala da CPL, na Câmara Municipal, sito a Rua Presidente Médici, 1849, Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SAVEIRO, STRADA OU SIMILARES, CABINE DUPLA, MOTOR MÍNIMO 1.4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 600 QUILOS, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, MÍNIMO 05 MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ, COMBUSTIVEL FLEX (ETANOL E GASOLINA), COM AR CONDICIONADO, ANO/MODELO 2014/2014 OU POSTERIOR, ZERO QUILÔMETRO, para atender a solicitação desta Casa de Leis de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital (Termo de Referência). O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL da Câmara Municipal, endereço acima citado, no horário da 7:30 às 13:30 h ou no site http://www.camaradecacoal.ro.gov.br. O ônus da reprodução será por conta do interessado.

Cacoal – RO, 08 de julho de 2014.

WILLIAM NAILOR GOMACK DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:05076E37

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 005/2014

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**1006/2014**
b) Licitação Nrº	**5/2014**
c) Modalidade	**Tomada de Preços:**
d) Data Homologação	**09/10/2014**
e) Objeto da Homologação	**PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO.**
f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:	

Fornecedor: **CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP**
CNPJ/CPF: **20.754.249/0001-08**
Valor Total Homologado - **R$ 408.725,86 (quatrocentos e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 09 de outubro de 2014.

GENIVALDO CAMILO COSTA
Presidente da CPL

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Mernitzki Borges
Código Identificador:7B0A333D

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 42/2014

Processo nº:1412/2014
Interessado: Secretaria de Assistência Social
Assunto: Pagamento de despesa referente a três urnas Mortuárias.
Valor Total:R$2.172,00 (Dois mil cento e setenta e dois reais.)
Prazo de execução:conforme solicitação da Secretaria
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.003.08.122.0002.2002- manutenção das atividades administrativas da unidade; natureza de despesa: 3.3.90.39- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica, reduzido:190,fonte de recursos:010000- recursos livres.

Contratada: FUNERARIA MONTE SINAI
CNPJ:12.268.720/0001-11
Fundamento: Art. 25, caput, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia,08 de Outubrode 2014.

GENIVALDO CAMILO COSTA
Presidente da CPL

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 08/10/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Mernitzki Borges
Código Identificador:BE5223B3

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 179/2014

Processo nº:1396/2014
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto:contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e limpeza de ar condicionado na unidade básica de saúde (UBS) no distrito Rio Branco
Valor Total:R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais.)
Prazo de Execução: Imediata**,**após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em ate 15 (quinze) dias, após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária:02.008.10.302.0005.2.051– Manutenção dos Serviços de Saúde de Atenção Básica PAB-fixo,**Natureza de Despesa**: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Reduzido: 23
Contratada:RESFRIEL REFRIGERAÇÃO EIRELI ME CNPJ: 19.922.595/0001-60
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 03 de Outubro de 2014.

RUBENS MARCO RIGON CRESQUI
Secretario.

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 03/10/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Mernitzki Borges
Código Identificador:38BF16FD

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 066 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento do Município de Campo Novo de Rondônia para o Exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.000.00.000.0000.0.000. Poder Legislativo
01.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Geral da Câmara
01.001.01.031.0001.2.017. Pagamento da Divida Fundada
3.2.90.22.00.00. Outros Encargos da Divida por Contrato 7.000,00
3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.000,00
4.6.90.71.00.00. Principal da Divida Contratual Resgatado 19.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

01.000.00.000.0000.0.000. Poder Legislativo
01.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Geral da Câmara
01.001.01.031.0001.1.100. Pagamento da Divida Fundada
3.1.90.92.00.00. Outros Encargos da Divida por Contrato 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:6B6B6812

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 065, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento do Município de Campo Novo de Rondônia para o Exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.000.00.000.0000.0.000 Poder Legislativo
01.001.00.000.0000.0.000 Secretaria Geral da Câmara
01.001.01.031.0001.1.100 Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 94.500,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

01.000.00.000.0000.0.000 Poder Legislativo
01.001.00.000.0000.0.000 Secretaria Geral da Câmara
01.001.01.031.001.2.001 Apoio as Atividades Legislativas
3.3.90.14.00.00 Diárias Pessoal Civil 20.390,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 20.000,00
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesa com Locomoção 15.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serv. De Terceiro Pes. Jurídica 15.000,00
01.001.01.031.001.1.001 Aquisição de Veículos Móveis e Equipamentos
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 24.110,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:8BA16B73

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
TERMO ADITIVO 002/2014 RONDEC

TERMO ADITIVO 002/2014.

TERMO ADITIVO N. 002/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 86/2013 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E PELA EMPRESA RONDEC RONDÔNIA CONSTRUÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A DILAÇÃO DO PRAZO PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.033.0001-99, nesta cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Oscimar Aparecido Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34, em acordo com suas atribuições legais.

CONTRATADA: **RONDEC RONDÔNIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.626.706/0001-87, com sede na Avenida Governador Jorge Teixeira, 2067, setor 01 Monte Negro, Rondônia, representada pelo Sr.**Irene Cavalcante Gomes**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 210.896 SSP/MT e CPF (MF) n.º 191.989.732-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 86/2013, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto, **tão somente**:
a) PRORROGAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO firmado entre as partes, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de seu vencimento previsto para 5 de outubro de 2014, nos termos previstos em sua CLAÚSULA QUINTA, § 1º do contrato 86/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo para o cumprimento integral do objeto contratado pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 5 de outubro de 2014 e termino previsto para 2 de fevereiro de 2015;
2. A prorrogação fundamenta-se no artigo 57, II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Novo de Rondônia/RO, 3 de outubro de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito de Campo Novo de Rondônia

IRENE CAVALCANTE GOMES
Representante legal da empresa

RAFAEL SILVA COIMBRA
Assessor Jurídico
Portaria 093/SEGAB/PMCNRO

Publicado por:
Danilo Santos da Costa
Código Identificador:E4ADF83C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 751/2014

DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de falecimento a Servidora **MAURÉLIA FREITAS SANTIAGO,** cadastro 4926, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, desta Prefeitura Municipal, empossada no dia 17 de março de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 26/08/2014.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:C7B295CC

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 095/GP/2014

De 10 de ooutubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para os mesmos participarem do PACTO MUNICIPALISTA, que acontecerá no dia 14 de outubro de 2014, no município de Ji-Paraná - RO, conforme discriminado abaixo:

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES – CAD. 5902 – Prefeito Municipal – R$ 190,00 x 01 = 190,00 (Cento e noventa reais).

MOISÉS BATISTA DE OLIVEIRA – CAD. 9220 – Assessor de Assuntos Estratégicos Nível I – R$ 114,00 x 01 = 114,00 (Cento e quatorze reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:02CCA873

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 589/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/TOTAL POR LOTE** tendo como Objeto: **Aquisição de peças para reposição de conserto dos veículos e contratação de mão de obra, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**. Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **13/10/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **21/10/2014** e início da sessão pública: dia **22/10/2014** às **10:00h**, horário de Brasília – DF, local

www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$16.027,00 (Dezesseis mil e vinte e sete reais).

Corumbiara-RO em 10 de Outubro de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9908C338

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3162/2014

ALTERA DECRETO N° 3151, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo. 1º - Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 2° do Decreto n° 3151, de 11 de agosto de 2014:

Parágrafo Único: Fica Nomeado Presidente do Comitê de Coordenação o membro VALDINEY LEITE LIMA e Presidente do Comitê de Execução o membro OSMARLEI SGAMATTI DE JESUS.

Art. 2º - Fica alterado o nome do membro Titular Representante da ECP - Soluções em Serviços Gerais – ME ALISSON JORDÃO para WALESON JORDÃO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 07 de setembro de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:25427408

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 062/GP/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Processo n°.695/SEMEC/2014
OBJETO: Contratação de empresa para realização do transporte escolar de estudantes conforme os itinerários especificados no termo de referência, na minuta de contrato e no projeto básico, que é parte integrante do processo, **disponibilizando 13 (treze) veículos ônibus**, sendo **12** veículos para o trafico diário e **01** veículo reserva para atender uma rota com **12 trajetos**, por um período de **15(quinze) dias letivos**. Quilometragem diária 1.250,40. Os veículos serão do tipo Ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, que devera ter motorista à disposição, monitores e estar abastecido para efetuar traslados, os veículos deverão ter no máximo 14 (catorze) anos de fabricação na data da Licitação, ou seja, para utilização dos veículos, em perfeitas condições de uso, conforme Laudo de Vistoria e autorização de transporte, emitido pelos Órgãos competentes, para realizar o transporte dos alunos que estejam matriculados na rede publica de ensino do Município de Governador Jorge Teixeira/RO e Distrito de Colina Verde, e assim mantê-los, bem como os demais requisitos prescritos neste Edital e seus anexos sendo que todos os veículos deverão ser de propriedade da empresa licitante ou que estejam em sua posse legal, através de documentos, reconhecido em cartório, oferecendo segurança na prestação dos serviços de transporte dos alunos, conforme projeto básico/Termo de Referencia em anexo.
CONTRATADA: KALEB TRANSPORTES LTDA-ME
C**ONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA-RO
VALOR ORDINÁRIO: R$ 140.294,88 (cento e quarenta mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).
NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO N°s. 950, 951, 952 e 953.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04-Secretaria Municipal de Educação
PRAZO DO CONTRATO: (15) Dias
DATA DO CONTRATO: 08/10/2014
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 10/10/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 023/PMGJT/2014

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:8626DCC1

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO-PROCESSO N.º 695/SEMEC/2014

PROCESSO N.º 695/SEMEC/2014
Contrato n.º 062/GP/2014

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

- **CONSIDERANDO:** a responsabilidade do Município em manter o transporte escolar nas unidades educacionais, com objetivo de atendimento ao calendário letivo – 2014;

- **CONSIDERANDO**: as responsabilidades contratuais da Empresa com o oferecimento dos serviços, que oferecem segurança a integridade física dos alunos, durante os itinerários percorridos.

A **Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira – RO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 63.761.944-00, **AUTORIZA** a empresa: **EMPRESA KALEB TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 03.813.659/0001-55, localizada na Av. Marechal Rondon, n°.447, Bairro Centro, Município Ji - Paraná, Estado de Rondônia celebrado entre a partes através do **Contrato n.º 062/GP/2014**, de acordo com a licitação na de acordo com a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico n.º 023/PMGJT/2014** a dar início aos serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR -**, visando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Município de Governador Jorge Teixeira – RO., 08 de Outubro de 2014

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita de Gov. Jorge Teixeira – RO

Ciente em:...../...../2014

EMPRESA KALEB TRANSPORTE LTDA – ME
CNPJ n.º 03.803.659/0001-55

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:FEFAF545

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº. 006/GP/2014

PROCESSO Nº: 240/03/2014.

"1º TERMO ADITIVO DE VALRO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO E A EMPRESA ATEIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA".

Aos 08 (OITO) dias do mês de Outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), **O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Governador Jorge Teixeira à Av. Pedras Brancas nos 2.673 Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o no 63.761.944/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Prefeita Municipal, Sr.ª. ***Maria Aparecida Torquato Simon***, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o no 486.251.242-91 RG no. 466.940 SSP/RO, residente e domiciliado na cidade de Governador Jorge Teixeira à Avenida Ipê, S/no e a contratada: ***ATEIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º. 09.057.584/0001-06, com sede à Rua Princesa Isabel, Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo Srª. Leticia Rodrigues Guerra Lima, inscrita no CPF sob o n.o 874.292.172-49, e RG sob o no. 903479 SSP/RO, resolvem celebrar o presente instrumento **TERMO ADITIVO DE VALOR** ao **CONTRATO DE SERVIÇOS COM INSTALAÇÃO DE REDE INTERNA E EXTERNA E GERENCIAMENTO DE SERVIDOR**, em conformidade com o pregão presencial n.º 010/CPL/2.014, regido pela Lei Federal n.o 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I).

O presente termo aditivo de valor tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) distribuído nos serviços descritos na **cláusula quarta – Contrato n.º 006/GP/2014.**

serviço de instalação e configuração de rede externa mikrotik.

serviço de instalação - antivírus kaspersky internet security 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O acréscimo estabelecido, será distribuído nos seguintes valores:

Aditivo de 25% no valor original de R$: 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), correspondente ao acréscimo de R$: 462,50 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) – serviços de instalação e configuração de rede externa mikrotk.

Aditivo de 25% no valor original de R$: 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), correspondente ao acréscimo de R$: 69,75 (sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) – serviços de instalação de antivírus kaspersky internet security.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, com pagamento imediato após execução dos serviços, descritos na cláusula segunda do presente termo, será de R$: 532,25 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R$: 532,25 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), ocorrerá na seguinte função programática – Orçamento Vigente Anual.

Projeto Atividade: 2032 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ
Elemento Despesa 3.3.90. 39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º **006/GP/2014**, e condições existentes no presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Governador Jorge Teixeira – RO, 08 de Outubro de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Ateia Comércio e Serviços LTDA
LETICIA RODRIGUES GUERRA LIMA
Contratada

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:FE391C6C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO N.º 695/SEMEC/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/PMGJT/2014

Constitui – se objeto deste certame **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE ESCOLAR**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, realizado sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/PMGJT/2014.**

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/PMGJT/2014,** conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE ESCOLAR,** conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, todos os procedimentos Licitatórios referente **Pregão Eletrônico n.º 023/PMGJT/2014,** a favor da Empresa:

KALEB TRANSPORTES LTDA - ME – CNPJ n.º 03.813.659/0001-55, no valor de R$: 140.294,88 (CENTO E QUARENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;
Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 08 de Outubro de 2014

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:A48DF7AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.278/CMGM/14

Decreto Legislativo nº. 1.278/CMGM/14 Em 10 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – *EXONERAR* os servidores abaixo elencados, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal, baseados nos termos da Lei Municipal n.º 294/89 de 17/11/89 e em atendimento ao Memo. nº 040-GAB.PRES/CMGM/14 de 10/10/2014.
Ana Kelly da Silva Panhan Araújo – Assessora Legislativa
Edelson Oro Não – Assessor Legislativo
Edson Oro Mon – Assessor Legislativo
Elivando de Oliveira Brito – Controlador Geral
Geodilson Lemos de Oliveira - Assessor Legislativo
Juciléia Carvalho da Silva - Assessora Legislativa
Júlia Ferreira da Silva - Assessora Legislativa
Maria Assunção Melgar Loiola - Assessora Legislativa
Mauricélio Correa Lopes - Assessor Legislativo
Renan dos Santos Mugrabi - Assessor Legislativo
Ricardo Oliveira da Souza - Assessor Legislativo
Saint Clair de Freitas Pimentel Barriga - Assessor Legislativo

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 13/10/2014.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 10 de outubro de 2014.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente

ROBERTO ORO WIN CLEB JOSÉ FREITAS
1º Vice-Presidente 1º Secretário

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:4C2F5BF1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 007-14- PROCESSO 2.182-14

EXTRATO CO CONTRATO Nº 007/2014
CELEBRAÇÃO: 03 de outubro de 2014
PARTES*: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO CNPJ 05.893.631/0001-09*
A. C. DIAS SANT LTDA.INSCRITA NO CNPJ Nº 20.183.958/0001-72
INTERVINIENTE: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABLHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS
OBJETO – Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, conforme termo de referencia. O pedido tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens terrestres intermunicipais no atendimento as necessidades da Secretaria.
PRAZO DO CONTRATO – A vigência deste Contrato é de (12) doze meses a partir da assinatura do contrato, a empresa prestará e entregará os serviços objeto deste contrato, bem como procederá sua execução de acordo com as especificações do Projeto Básico/Termo de referencia, além de responder as consultas formuladas pela Prefeitura em assuntos que digam respeito ao serviço executado, após termino dos serviços.
VALOR: A Contratada obriga-se a fornecer o objeto deste instrumento especificado (s) e quantificado (s) na cláusula primeira ao preço de R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais), os pagamentos serão realizados de forma única em 10 (dez) dias, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, pela Comissão de Recebimento dos Serviços, acompanhadas das certidões exigidas por Lei, obedecendo a ordem cronológica.
FONTE DO RECURSO:
ÓRGÃO – 12- SEMTAS
PROJETO ATIVIDADE - 2071-0000- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEMTAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33-00 – PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO
PROJETO ATIVIDADE – 2088-0000- ASSISTÊNCIA BÁSICA A CARENTES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-00 OUTROS SERV. . DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
PROCESSO: Nº 2.183-14

Guajará-Mirim, 03 de outubro de 2014

LUANA VASSILAKIS MOURA MENDES
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:EF52F74C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

PROCESSO Nº 1521/2014 – SEMOSP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS TIPO: CAÇAMBA BASCULANTE 10,0 M³ E PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS – 1,8 M³ (89 KW) POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NIVELAMENTO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 1521/2014-SEMOSP, referente ao Pregão Presencial n° 005/2014, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor das empresas: **L. M. NOGUEIRA IMP. E EXP.** inscrita no CNPJ n° 84.720.226/0001-57 no valor de **R$ 43.200,00** (quarenta e três mil e duzentos reais); e **TRANSTERRA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 63.794.531/0001-13 no valor de **R$ 49.560,00** (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais).

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará-Mirim, 10 de Outubro de 2014.
2. **Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro – Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69 3541-3583, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.**

Guajará-Mirim/RO, 10 de Outubro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:43F9020B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 039/2014

CARTA CONTRATO Nº: 039/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: MAURO BATISTELLO.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.1222.1002.2016.0004
Ficha: 194.
Fonte: 100.
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 05/09/2014 a 04/09/2015
VALOR R$: 13.200,00 (Treze mil duzentos reais)

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:79ED7DA3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/PMJ/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 3204/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MADEIRA E FERRAGENS), valor de R$ 7.967,81. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006 e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 14/10/2014 a partir das 09h30min, com encerramento às 09h29min do dia 24/10/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **24 DE OUTUBRO DE 2014**, a partir das 09h40min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **www.cidadecompras.com.br,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min às 12h00min e das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 10 de Outubro 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Campos Travezani
Código Identificador:22A8DDBB

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/PMJ/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 3227/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, valor de R$ 5.860,00. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006 e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 16/10/2014 a partir das 09h30min, com encerramento às 09h29min do dia 27/10/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **27 DE OUTUBRO DE 2014**, a partir das 09h40min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **www.cidadecompras.com.br,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min às 12h00min e das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 10 de Outubro 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Campos Travezani
Código Identificador:C10CBE47

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/PMJ/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 3131/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA, valor de R$ 11.133,63. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006 e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 16/10/2014 a partir das 11h00min, com encerramento às 11h00min do dia 27/10/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **27 DE OUTUBRO DE 2014**, a partir das 11h10min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **www.cidadecompras.com.br,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min às 12h00min e das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 10 de Outubro 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Campos Travezani
Código Identificador:842C0EDB

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/PMJ – SEMSAU/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 3087/PMJ-SEMSAU/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU**.** OBJETO: VISANDO REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, no valor estimado de R$ 1.827.006,00, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Tipo: Menor Preço por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 14/10/2014 a partir das 09h30min, com encerramento às 09h29min do dia 24/10/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **24 DE OUTUBRO DE 2014**, a partir das **09h: 40 min**. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br

Em, 09 de Outubro de 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Campos Travezani
Código Identificador:60F2343E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 208/GP/2014 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Encarregado de Manutenção e Conservação, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **ROSIRES DE OLIVEIRA RODRIGUES,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.
Em, 10 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:31DEBD7E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 654/GP/2014 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADA**, para o cargo de Encarregado de Manutenção e Conservação, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **ELIANE DE OLIVEIRA LIMA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 10 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:048F0DE2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 655/GP/2014 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADA**, para o cargo de Encarregado de Manutenção e Conservação – Escola Abrão Rocha, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **ANA MARIA DE SOUZA,** residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 10 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:07CD4BE1

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE/2014 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARU/RO.

Declaramos que estará publicado na integra, no mural da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, dos dias 30/09/2014 a 31/10/2014, e no sitio www.jaru.ro.gov.br, permanentemente, o RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre/2014, em conformidade com Art. 52 e 53 da LRF, Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000.
Declaramos ainda que, encaminhamos, mediante declaração eletrônica no SIGAP/Gestão Fiscal, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a presente declaração, de acordo com o artigo 23 da IN nº 39/2013/TCRO.

Jaru, 30 de Setembro de 2014.

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Marta Rodrigues Dias
Código Identificador:D830C88B

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE/2014 DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARU/RO.

Declaramos que estará publicado na integra, no mural da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, dos dias 30/09/2014 a 31/10/2014, e no sitio www.jaru.ro.gov.br, permanentemente, o RGF - Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre/2014, em conformidade com Artigo 54, 55 e 63, Inciso II, alínea “b” da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000.
Declaramos ainda que, encaminhamos, mediante declaração eletrônica no SIGAP/Gestão Fiscal, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a presente declaração, de acordo com o artigo 23 da IN nº 39/2013/TCRO.

Jaru, 30 de Setembro de 2014.

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Marta Rodrigues Dias
Código Identificador:10D93336

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 316/GP/2014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2757/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço nº. 007/2014, pregão eletrônico nº. 011/2014. **EMPRESA CONTRATADA: PAPELARTIA TEIXEIRA LTDA EPP C**NPJ: 04.925.681/0001-50. **VALOR:** R$ 7.918,90 (Sete mil novecentos e

dezoito reais e noventa centavos), conforme notas de empenhos nº. 1169,1173,1176. **OBJETO: Aquisição de material de Material de Expediente.**
Em, 10 de Outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:53C0FBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 315/GP/2014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2757/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço nº. 007/2014, pregão eletrônico nº. 011/2014. **EMPRESA CONTRATADA: R. B. MONTEIRO LTDA – EPP, C**NPJ:08.786.974/0001-54, **VALOR:** 25.650,80 (Vinte cinco mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta centavos), conforme notas de empenhos nº. 1169, 1172 e 1175. **OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.**
Em, 10 de Outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:41F52B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 371/GP/2014 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2351/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 027/SUPEL/2013 Pregão Eletrônico nº 087/SUPEL/2014 e Pregão Eletrônico nº 491/SUPEL/2013 Empresa: **LIFE TEECH INFORMÁTICA LTDA- EPP,** CNPJ: 84.738.632/0001-47, **VALOR:** R$ 183.589,34 (Cento oitenta três mil, quinhentos e oitenta nove reais e trinta quatro centavos), conforme nota de empenho nº 1056, **OBJETO: Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na Atenção Básica de Saúde.**
Em, 10 de Outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:EF9C1343

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 392

PORTARIA Nº. 392/2014
De 10 de outubro de 2014.

O PREFEITO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, e no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. - 1º NOMEAR o candidato **WELLINGHTON DIOMECE,** para compor o quadro de servidores efetivos deste município onde exercerá o cargo de Operador de Maquinas leves, com lotação na Secretaria Municipal Obras e Serviços Publicos, conforme fora aprovado no Concurso Público deste município Edital 001/2012 e convocado a tomar posse conforme Edital de Convocação nº. 041.

Art. 2º - O prazo para o servidor entrar em exercício é de 05 (cinco) dias, contados da data da posse, conforme Inciso 1º do artigo 37 da Lei Municipal n**º.** 820/07.

Art. 3º- Será tornado sem efeito o ato provimento se não ocorrerem, a posse e o exercício, nos prazos previstos nesta lei, conforme Inciso 3º do artigo 37 da Lei Municipal n**º.** 820/07

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário ou incompatíveis.

Registre – se
Publique – se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:E70DFD9B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 393

PORTARIA Nº 393/2014
De 10 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) IATSON PORTES SABAINE, portador(a) do CPF n° 675.304.192-34, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:AA4DA573

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: VALDIR SANCHES DO LAGO.

Cargo, Função, Emprego: Motorista Mat.: 931
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 153.772 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se a cidade de Ji-Paraná no dia 29 de setembro, para conduzir os pacientes: Elizabete Cortes de Oliveira, Maria Ferreira Soares, João de Souza Soares portadores de ICR (Insuficiência Renal Crônica), junto a CLINERON, para sessão de hemodiálise.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 06/10/2014 Chegada em: 06/10/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
RODOVIÁRIO	**DE**	**PARA**
	Mirante da Serra – RO.	Ji-Paraná – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 50% R$ 75,20

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ji-Paraná – RO.	01	75,20	75,20
			75,20

Em: 06/10/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:9824BB88

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: VALDIR SANCHES DO LAGO.
Cargo, Função, Emprego: Motorista Mat.: 931
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 153.722 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se a cidade de Porto Velho – RO, nos dias 07, 08 de outubro/2014, para conduzir pacientes, para tratamento especializado na: Clínica Limiar, Policlínica Osvaldo Cruz, Hospital de Base
PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 07/10/2014 Chegada em: 09/10/2014 Nº. de Dias: 02

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
RODOVÁRIO	**DE**	**PARA**
	Mirante da Serra – RO.	Porto Velho – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 100% R$ 150,40

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Porto Velho – RO.	02	150,40	300,80
			300,80

Em: 06/10/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:06166C10

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: DIONE ROBERTO.
Cargo, Função, Emprego: Motorista Mat.: 1713
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 835.556 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se a cidade de Cacoal – RO, no dia 06 de outubro/2014, para conduzir paciente do TFD, Jonatas Martins de Souza, acompanhado do seu pai o Sr. João Batista de Souza, para embarcar em voo, para tratamento fora de domicilio.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 06/10/2014 Chegada em: 06/10/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
RODOVÁRIO	**DE**	**PARA**
	Mirante da Serra – RO.	Cacaol – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 50% R$ 750,20

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Cacoal – RO.	01	75,20	75,20
			75,20

Em: 06/10/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B3FE7936

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **CLEMIR JOSÉ BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 011/CPL/2014 com abertura no dia 19 de setembro de 2014, às 10:00 hs, referente aos Processos Administrativos nº. 202/2014, em favor das Empresas:

· **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 02.176.223/0002-10,** com o valor de R$-600,00 (Seiscentos Reais).

· **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP CNPJ: 07.626.776/0001-60,** com o valor de R$-5.947,96 (Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos).

· **GTA COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME CNPJ: 05.560.438/0001-48,** com o valor de R$-4.940,00 (Quatro Mil Novecentos e Quarenta Reais).

· **J J DA SILVA & CIA LTDA CNPJ: 22.833.891/0001-08,** com o valor de R$-3.351,00 (Três Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais).

· **JIRAUTO AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ: 04.233.946/0001-59,** com o valor de R$-36.900,00 (Trinta e Seis Mil e Novecentos Reais).

· **RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 18.964.366/0001-46,** com o valor de R$-1.359,98 (Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Mirante da Serra, 10 de outubro de 2014.

CLEMIR JOSÉ BARBOSA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:51C1B0C2

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMTAS

JUSTIFICATIVA
PROCESSO: Nº 211/2014
EMPRESA: M. S. DOS SANTOS FUNERÁRIA ME
CNPJ: 03.801.741/0001-60
VALOR: R$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais)
OBJETO: Serviço Funeral Básico Para Adulto.
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO RENASCER
CNPJ: 08.297.171/0001-36
VALOR: R$ 1.810,00 (Hum Mil e Oitocentos e Dez Reais)
OBJETO: Serviço Funeral Básico Para Adulto e Transporte Terrestre com Veiculo da Contratada dentro do Estado de Rondônia, sendo 815Km em asfalto.
Face a necessidade de apoio aos moradores de nosso município, que em tempos do falecimento de seus familiares não havia, como ainda não há, condições de efetuar o pagamento das despesas funerárias, que constituíram nos seguintes serviços: preparação do corpo, urna e translado de Porto Velho à Mirante da Serra, realizados por empresas estabelecidas em nosso município, e considerando que as pessoas envolvidas fazem parte de nossa comunidade, a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social que presta o serviço de "Auxilio Funeral" com objetivo de proporcionar funerais básicos necessários a famílias que depois de submetidas à triagem com profissional em Assistência Social, são comprovados economicamente carentes, em especial os beneficiários do Programa Bolsa Família; e observadas as exigências e parâmetros estabelecidos para obtenção desse seguimento de auxilio, sendo devidamente comprovado a real necessidade de auxilio publico nos fins assistenciais; e entendendo que aqui se vê um significado do atendimento a finalidade pública, nos dispomos a providenciar meios cabíveis para o custeio da despesa. Sendo assim julgada a oportunidade e conveniência administrativa para contratação é que:
Propomos a Dispensa de Licitação em favor das empresas acima mencionadas com base na;
Lei nº 8.666/93:
Artigo nº 24, É dispensável de Licitação:
Inciso IV – nos casos de **emergência** ou de calamidade pública, quando **caracterizada urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou **comprometer a segurança de pessoas**, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contadas da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Mirante da Serra/RO, 10 de outubro de 2014.

EDNA DO NASCIMENTO NUNES
Secr. Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:CDDF71AC

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo: 211/2014.
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: Semtas
RATIFICAÇÃO
Jandir Louzada de Melo, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e observado o disposto no art. 24, caput, da Lei 8.666/93, RATIFICA, a dispensa de licitação processadas nos autos, visando o pagamento de despesas com Serviços Funerários Básicos, tendo como empresas a serem contratadas:
M. S. DOS SANTOS FUNERÁRIA ME, CNPJ 03.801.741/0001-60, no valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
ASSOCIAÇÃO RENASCER, CNPJ Nº 08.297.171/0001-36, no valor de R$ 1.810,00 (hum mil e oitocentos e dez reais).

Publique-se.

Mirante da Serra –RO, em 10 de outubro de 2014.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:7F897572

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1685

EM 10 DE OUTUBRO DE 2014

"ABRE CRÉDITO POR TRANSFERÊNCIA NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA ORDEM DE R$156.850,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no que estabelece o Art. 1º da Lei nº 677 de 21 Maio de 2014 (Regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos no que dispõe a Lei federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;
Considerando a justificativa apresentada através do memorando nº 294 E 296/SEMECE/2014, resolve:
DECRETA
1º - Fica aberto crédito por transferência no orçamento vigente neste exercício financeiro de 2014, na importância de R$ 156.850,00 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), observando as classificações constitucionais, econômicas, programáticas a seguir especificadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

12.361.0016.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
12.361.0017.2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	141.850,00
	TOTAL	156.850,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente crédito, aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações vigentes no valor de R$ 156.850,00 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), observando as classificações constitucionais econômicas a seguir especificadas;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0016.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
12.361.0017.2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
3.3.90.92	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	450,00
3.3.90.95	INDENIZAÇÕES PLA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	500,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	122.900,00
	SUBTOTAL	141.850,00
	TOTAL	156.850,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira aprovado para o exercício de 2014.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:43DA7BC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1686

EM 10 DE OUTUBRO DE 2014

"ABRE CRÉDITO POR TRANSFERÊNCIA NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA ORDEM DE R$39.983,81 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no que estabelece o Art. 1º da Lei nº 677 de 21 Maio de 2014 (Regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos no que dispõe a Lei federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

Considerando a justificativa apresentada através do memorando nº 131 E 133/SEMTAS/2014, resolve:

DECRETA
1º - Fica aberto crédito por transferência no orçamento vigente neste exercício financeiro de 2014, na importância de R$ 39.983,81 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), observando as classificações constitucionais, econômicas, programáticas a seguir especificadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0041.2.042	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO PAIF	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
08.244.0036.2.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SEMTAS	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSA CIVIL	17.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.472,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA	850,00
08.244.0037.2.038	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.661,81
	TOTAL	39.983,81

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente crédito, aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações vigentes no valor de R$ 39.983,81 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), observando as classificações constitucionais econômicas a seguir especificadas;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0041.2.042	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO PAIF	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	15.000,00
08.244.0036.2.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SEMTAS	
3.3.90.14	DIARIA CIVIL	2.560,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	100,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA FISICA	2.381,20
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVAS	463,63
3.3.90.95	INDENIZAÇÕES PLA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	300,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17,17
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATAÇÃO...	13.000,00
	SUBTOTAL	23.322,00
08.244.0037.2.038	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.14	DIARIA CIVIL	1.509,81
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA FISICA	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA	52,00
	SUBTOTAL	1.661,81
	TOTAL	39.983,81

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira aprovado para o exercício de 2014.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:592EB295

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: VALDIR SANCHES DO LAGO.
Cargo, Função, Emprego: Motorista Mat.: 931
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 153.772 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se à cidade de Porto Velho no dia 10 de outubro, para conduzir Pacientes, para tratamento especializado no: Hospital Santa Marcelina, Policlínica Osvaldo Cruz, Hospital de Base, Clínica Samuel Castiel, Hospital Barretinho.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 10/10/2014 Chegada em: 11/10/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
RODOVIÁRIO	Mirante da Serra – RO.	Porto Velho – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 100% R$ 150,40

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Porto Velho – RO.	01	150,40	150,40
			150,40

Em: 09/10/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:8635DB27

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: VALDIR SANCHES DO LAGO.
Cargo, Função, Emprego: Motorista Mat.: 931
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 153.772 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se a cidade de Ji-Paraná no dia 29 de setembro, para conduzir os pacientes: Elizabete Cortes de Oliveira, Maria Ferreira Soares, João de Souza Soares portadores de ICR (Insuficiência Renal Crônica), junto a CLINERON, para sessão de hemodiálise.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 13/10/2014 Chegada em: 13/10/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE **RODOVIÁRIO**	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	Mirante da Serra – RO.	Ji-Paraná – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 50% R$ 75,20

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ji-Paraná – RO.	01	75,20	75,20
			75,20

Em: 10/10/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B5129715

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: VALDIR SANCHES DO LAGO.
Cargo, Função, Emprego: Motorista Mat.: 931
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 153.772 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se a cidade de Ji-Paraná no dia 29 de setembro, para conduzir os pacientes: Elizabete Cortes de Oliveira, Maria Ferreira Soares, João de Souza Soares portadores de ICR (Insuficiência Renal Crônica), junto a CLINERON, para sessão de hemodiálise.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 15/10/2014 Chegada em: 15/10/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE **RODOVIÁRIO**	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	Mirante da Serra – RO.	Ji-Paraná – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 50% R$ 75,20

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ji-Paraná – RO.	01	75,20	75,20
			75,20

Em: 10/10/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:80B9ECFD

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: Diretor Dep. Adm. e Financeiro Mat.: 252
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 398.722 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO
Para que o servidor possa deslocar-se à cidade de Ji-Paraná – RO, nos dias 12 a 17 de outubro/2014, para participar de "TREINAMENTO DO SISTEMA DE AUDITORIA – SISAUD – SUS", que será realizado no Município de Ji-Paraná nos dias 12 a 17 de outubro de 2014, na sala de Treinamento do Hotel Minuano BR 364 km 17.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 12/10/2014 Chegada em: 17/10/2014 Nº. de Dias: 05

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE **RODOVÁRIO**	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	Mirante da Serra – RO.	Ji-Paraná – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 100% R$ 150,40

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
J i- Paraná – RO.	05	150,40	150,40
			150,40

Em: 10/10/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A963539D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A EMPRESA SAITER & SAITER LTDA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ: 11.659.675/0001-63, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 10/10/2014 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA AVENIDA JORGE TEIXEIRA Nº 2297, ZONA URBANA, COM CEP: 76.926-000 NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:A729B42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A EMPRESA SAITER & SAITER LTDA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ: 11.659.675/0001-63, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 10/10/2014 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM O PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA AVENIDA JORGE TEIXEIRA Nº 2297, ZONA URBANA, COM CEP: 76.926-000 NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:6F61C79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A EMPRESA SAITER & SAITER LTDA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ: 11.659.675/0001-63, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 10/10/2014 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM O PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA AVENIDA JORGE TEIXEIRA Nº 2297, ZONA URBANA, COM CEP: 76.926-000 NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:5612DF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. DIONÍSIO HONORATO DE SOUZA, CPF: 474.700.381-91 E RG:690.722 SSP/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 10/10/2014 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81 KM 96, SETOR CHACAREIRO, PERIMETRO URBANO, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:B7FC8474

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. DIONÍSIO HONORATO DE SOUZA, CPF: 474.700.381-91 E RG:690.722 SSP/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 10/10/2014 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81 KM 96, SETOR CHACAREIRO, PERIMETRO URBANO, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:864D9215

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. DIONÍSIO HONORATO DE SOUZA, CPF: 474.700.381-91 E RG:690.722 SSP/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 10/10/2014 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81 KM 96, SETOR CHACAREIRO, PERIMETRO URBANO, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:8C8A3F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. HELIODORO RAMOS, CPF: 191.434.512-68 E RG:1019878 SESDC/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 10/10/2014 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 52, KM 06, LOTE 48-B GLEBA 20-L, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:3B272CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. HELIODORO RAMOS, CPF: 191.434.512-68 E RG:1019878 SESDC/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 10/10/2014 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 52, KM 06, LOTE 48-B GLEBA 20-L, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:C1A5358E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. HELIODORO RAMOS, CPF: 191.434.512-68 E RG:1019878 SESDC/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 10/10/2014 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 52, KM 06, LOTE 48-B GLEBA 20-L, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:15FFFA93

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 067/CPL/2014

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 466/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 067/CPL/2014 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 574/2014, que tem como objeto a aquisição de Leite NAN 1, e Sulfato Ferroso - Xarope, visando atender os documentos do Ministério Público do Estado de Rondônia, expedido pela Promotora de Justiça, Drª Pricila Matzenbacher Tibes de Machado no qual determina a disponibilização do objeto de que se trata esta despesa em prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para atender as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, em favor da Pessoa Jurídica. FARMACIA E DROGARIA MONTE NEGRO LTDA - ME, **CNPJ**: 07.292.726/0001-94, com o valor total de R$ 356,00 (Trezentos e cinqüenta e seis reais), com suporte no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Monte Negro/RO, 10 de Outubro de 2014.

LUIZ HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA
Secretário da CPL

Publicado por:
Luiz Henrique de Lima Almeida
Código Identificador:5BF9EC00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIADE DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle interno e **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para pagamento de taxas de inscrição de curso **"CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS"**, a serem utilizadas para a inscrição do servidor municipal no curso de interesse da Prefeitura Municipal de Monte Negro, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), tendo por base o Art. 25, inciso II, c/c inciso VI do Art. 13 da Lei 8.666/93, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Publique-se e
cumpra-se.

Monte Negro/RO, 10 de Outubro de 2014.

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Henrique de Lima Almeida
Código Identificador:C0CDB684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2014 PROCESSO.489/2014

OBJETO: Definição de Registro de Preços, visando à contratação de serviços gráficos, confecção de carimbos, banner, faixas, crachás e adesivos para carros, por um período estimado de 12 (doze) meses conforme especificações e condições aqui estabelecidas da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

Onde se Le: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 09 de Outubro de 2014 às 15h00min horas.

Leia se: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 10 de Outubro de 2014 às 13h00min horas.

Permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Publique-se.

Monte Negro/RO, 10 de Outubro de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:2581738C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2014 PROCESSO.522/2014

OBJETO: Aquisição de material permanente sendo este 01 (uma) **Impressora de mesa multiformato de alta confiabilidade e filmes para o Aparelho de Raios - X de 500 MA** instalado na Unidade Mista de Saúde Irmã Dulce.

Onde se Le: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 09 de Outubro de 2014 às 15h00min horas.

Leia se: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 10 de Outubro de 2014 às 13h00min horas.

Permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Publique-se.

Monte Negro/RO, 10 de Outubro de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:2E991086

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/SEMED/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 005/CPL/2014
A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade **Tomada de Preço**, tipo **Menor Preço**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para efetuar a **Construção de 10 (dez) Salas de Aula, 02 (dois) Banheiro, Refeitório e Cozinha nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental e**

Médio "MARECHAL CÂNDIDO RONDON", localizada no Distrito de Nova Marechal Rondon, KM 15 Zona Rural do Município de Nova Mamoré/RO, tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 160/SEMED/2014 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **27/10/2014, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - Setor de Licitação, Av. D. Pedro II, nº 7096 - Bairro João Francisco Clímaco - Nova Mamoré - Rondônia. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min, após pagamento de Documento de Arrecadação.

Nova Mamoré, 10 de outubro de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria Municipal de nº 113-GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:74C844C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/PMNM/2014
A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações e Lei Estadual nº 2414 de 18 de fevereiro de 2011, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para o término da obra "CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CASA DA FARINHA, localizada no Distrito de Nova Dimensão, na zona rural do Município de Nova Mamoré/RO, de acordo com o Contrato de Repasse nº 186.348-05/2005/MDA/CAIXA tudo em conformidade com processo 452/SEMAGROP/2014 e especificações técnicas e condições constantes nos anexo, partes integrantes e inseparáveis do edital,** cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **27/10/2014, às 12:00 horas**, , na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - Setor de Licitação, Av. D. Pedro II, nº 7096 - Bairro João Francisco Clímaco - Nova Mamoré - Rondônia. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min, bem como no E-mail: cplnovamamore@hotmail.com .

Nova Mamoré, 10 de outubro de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Municipal nº 113-GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:99D45A05

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISO XXVI ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Processo nº 148/SEMUSA/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Nova Mamoré
Contratado: CIMCERO – Consórcio Público Intermunicipal de Rondônia
Objeto: Implantação de Sistema Informatizado de Automação Laboratorial
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência: Até 31 de dezembro de 2014.

RATIFICO O PARECER JURÍDICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME OS PROCEDIMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 148/SEMUSA/2014, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO XXVI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

O VALOR ESTIMATIVO DOS SERVIÇOS DESTA RATIFICAÇÃO É DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) CONFORME PLANILHA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA NECESSIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia do ato, em atendimento aos que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Mamoré/RO, 09 de outubro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:379D9D04

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDUCAÇAO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de Material de Consumo, materiais de limpeza, higiene entre outros.
Processo Administrativo Nº: 098/2014.

Pedro Viana Siqueira, O Presidente da Câmara Municipal de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 098/2014, com especial atenção ao parecer jurídico exarado pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA esta licitação na modalidade Dispensa de licitação o objeto deste feito a:

LILIAN DE CARVALHO - EPP - inscrita no CNPJ nº. 05.252.909/0001-50 no valor de R$ 3.365,10 (três trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

Publique-se
Registre-se

Nova União, 10 de outubro de 2014.

PEDRO VIANA SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:01426785

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014 – (CMNU)

A Câmara Municipal de Nova União - RO torna Público aos autos do Processo Administrativo nº. 097/2014 informa que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 003/2014, tipo menor preço por lote, com a finalidade de aquisição de computador, tela, gravador de DVD, HUB, Nobreak para atender as necessidades da câmara municipal. Com início e recebimento das propostas para sessão pública de disputa dia 24/10/2014 às 08:00 horas. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Nova União – Rondônia, pelo Telefone 0xx(69)3466 – 1116 ou email brunoalenk@hotmail.com

Nova União/RO, 10 de outubro de 2014.

BRUNO ARAÚJO LENK
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:B9AFB2B0

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 623/2014
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Aquisições de materiais de expediente
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 623/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 023/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

I. de Souza Papelaria Ltda-ME inscrita no **CNPJ nº 10.927.373/0001-99** no valor de R$ 710,40 (Setecentos e dez reais e quarenta centavos)
Via Novita Ltda-ME inscrita no **CNPJ nº 04.447.180/0001-05** no valor de R$ 50.750,00 (Cinquenta mil setecentos e cinquenta reais)
Mary Papelaria Ltda - ME inscrita no **CNPJ nº 05.761.464/0001-34** no valor de R$ 122.479,67 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 10 de outubro 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:09890108

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 191/2014
INTERESSADO: Semsau
OBJETO: Aquisição de bonés, camisetas e outros para agentes comunitários de saúde
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 191/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 024/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Belíssima Uniformes e Confecções Ltda-ME inscrita no **CNPJ nº 07.805.458/0001-67**no valor de R$ 710,40 (Setecentos e dez reais e quarenta centavos)
L.H.C. Comércio e Serviços Ltda-ME inscrita no **CNPJ nº 01.060.256/0001-57** no valor de R$ 3.431,40 (Três mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos)
Rosilene Tonatto Spazzini Ltda - Me inscrita no **CNPJ nº 07.045.994/0001-01** no valor de R$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais).
Imperial Com.Serv.Imp. e Exp. Ltda-ME inscrita no **CNPJ nº 18.259.289/0001-23** no valor de R$ 8.760,90 (Oito mil setecentos e sessenta reais e noventa centavos)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 10 de outubro 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:2CA28521

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

Unidade Solicitante: Semsau				
Período de Afastamento	**Saída:** 08/09/2014		**Nº de Diárias**	01(uma)
	Chegada: 09/09/2014		**V. Unitário**	R$ 208,50
Cidade/UF:	Porto Velho/RO		**V. Total**	R$ 208,50
Diária com Pernoite	X	**Sem Pernoite**		
Meio De Locomoção: Terrestre. Automóvel Micro ônibus Placa NBS 5293				

Dados do Favorecido
Nome: **Fernando do Nascimento Soares**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **Semsau**
CPF nº: **984.916.522-72** RG: **103.616-6 SSP/RO**
Endereço: **Rua Otoniel de Oliveira** Bairro: **Zona Urbana**
Cidade/Estado: **Nova União - RO**. Telefone: **69 8136-9331**
Banco: **Banco Do Bradesco** Agência: **0734-0** Conta**: 0540.380-4**

Descrição dos Serviços a Serem Executados
Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, nos dias 08 e 09 de Setembro de 2014, para conduzir os pacientes conforme em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 208,50 (Duzentos e oito reais e cinquenta centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 10/10/2014.

_____
Fernando do Nascimento Soares
Motorista
RG: 103.616-6 SSP/RO

Nova União - RO
Autorizado Em: 10/10/2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:E76475BF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICACÃO DA ATA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/CPL/2014

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 397/2014

Novo Horizonte do Oeste - RO, 10 de outubro de 2014.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; senhor **VARLEY GONÇALVES FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PUBLICA:

Art. 1º- Através do presente fica publicado a Ata, Adjudicação e Homologação da Licitação de Pregão Eletrônico Nº 073/CPL/2014; do processo administrativo nº 120/SEMUSA/2014, tendo como objetivo: Registro de preços para Aquisição de Materiais de Laboratório, tendo como vencedoras as empresas: Equilíbrio Comércio e Representação Ltda CNPJ: 04.167.190/0001-97 no valor de R$ 11.123,38 (onze mil cento e vinte e três reais e trinta e oito centavos), a empresa Medicalcenter Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me CNPJ: 06.233.460/0001-46 no valor de R$ 1.868,28 (mil oitocentos e sessenta e outo reais e vinte e oito centavos) e a empresa Medicalcenter Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me CNPJ: 06.233.460/0001-46 no valor de R$ 1.868,28 (mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), tudo baseado nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:1086E3F5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 040/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 040/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/CMDCA/2014

O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO,** representado neste ato seu Prefeito Municipal, resolve por razão de interesse e conveniência pública, nos termos da Lei 8.666/93, posteriores alterações e demais normas em vigor, **DEVIDO A ERROS CONSTANTES NO EDITAL,** assim decidiram, contudo**, TORNAR PÚBLICO** aos interessados o **CANCELAMENTO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2014, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1231/F.M.S/2014 e seus anexos, cujo Objeto é a **Eventual Contratação de empresa especializada em prestação na área de serviços de saúde (exames de imagem, laboratoriais e sorológicos), para atender as necessidades dos pacientes do Município de Parecis/RO, atendendo o Fundo Municipal de Saúde.**
Informações pelo telefone (69) 3447-1205.

Parecis/RO, 10 de Outubro de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal Parecis/RO

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:A1CFE42A

CPL
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 047/ 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 047/ 2014
PROCESSO N° 1496/SEMAGRI/2014

OBJETO: **Aquisição de implementos agrícolas (colhedora de forragens, distribuidor rotativo de calcário, grade aradora mecânica, pulverizador de barras e roçadeira hidráulica motorizada) Contrato de Repasse n° 796648/2013/MDA/CAIXA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura.**
REALIZAÇÃO: Dia 23/10/2014.
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 09:30 Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 23/10/2014 as 10:00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 23/10/14 às 10:00 hs Horário de Brasília-DF.
LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00 hs no endereço Rua Jair Dias nº 150 ou no site: www.parecis.ro.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.
Fonte de recurso: 20.1220016.1055 – Aquisição de implementos agrícolas; 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes; Ficha – 233, Contrato de repasse: n° 796648/2013/MDA/CAIXA.
VALOR ESTIMADO:- R$ 92.765,10 (noventa e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

Parecis - RO, 08 de outubro de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:4EAA8664

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3850/2014 DE 09/10/2014

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013 de 13/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
01.000.00.000.0000.0.000.		CAMARA MINICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.1001.1.039.		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS	
2 - 4.4.90.51.00.00	10000	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
01.001.01.031.1001.2.001.		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
4 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
7 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	97.000,00
		Total Suplementação:	130.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o
Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
01.000.00.000.0000.0.000.		CAMARA MINICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.1001.1.039.		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS	
1 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	69.700,00
01.001.01.031.1001.2.001.		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
5 - 3.3.90.33.00.00	10000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
6 - 3.3.90.36.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
8 - 3.3.90.92.00.00	10000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
01.001.01.031.1001.2.002.		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
12 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.300,00
		Total Redução:	130.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 09/10/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:56A3F6FA

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 141/CC/SEMAD/2014

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das

atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 141/2014 na FORMA ELETRÔNICA referente** ao Processo Administrativo **6956/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 07 de Outubro de 2014.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:CCECA25B

CENTRAL DE COMPRAS
ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 06/CPL/2014

Aos dez de outubro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, na sala-19, da CPL, sito à Avenida Castelo Branco, 1.046, deu-se inicio a abertura da **Tomada de Preço n.º 06/CPL/14**, referente ao **Processo n.º 6132/SEMEC/2014,** cujo objeto é **Contratação de empresa pessoa jurídica especializada em construção civil para executar a Construção da Quadra Esportiva da E.M.E.I.E.F. Lairce Santiago Maina , em Pimenta Bueno,** com a presença dos Senhores Erinan Silveira de Oliveira Burei, Antônio de Lisboa Fernandes e Hederson Mota, Mariane Maino e Julieti Ferreira Biazatti, membros da Comissão Permanente de Licitação. Tendo aguardado 30 minutos, fora declarada DESERTA a licitação, devido não terem comparecido licitantes interessados para o objeto referenciado acima. A Sra. Presidente da CPL decidiu, remarcar a licitação para abertura em nova data.
Nada mais a tratar, deu por encerrado os trabalhos às 08:50h, onde a própria, redigiu e digitou a presente Ata que será assinada por todos os presentes do certame licitatório.

Comissão Permanente de Licitação

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
Presidente

ANTÔNIO DE LISBOA FERNANDES
Vice Presidente

HEDERSON MOTA
Membro

JULIETE FERREIRA BIAZATTI
Membro

MARIANE MAINO
Membro

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:34CB6701

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 08/2014

A licitação para contratação de FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE TERCEIROS para a execução do Trabalho técnico Social - TTS , peça integrante do Termo de Compromisso 352.381-44/2011/Mcidades/Caixa, sendo este operação integrada à construção de 100 unidades habitacionais no Bairro Bela Vista, para realocação das famílias moradoras em are de risco no Bairro Jardim das Oliveiras.**", referente ao processo nº 6798/2014, será realizada na modalidade Tomada de Preço, a ser aberta no dia 29/10/2014, às 8:00h, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala 19, CPL. O corpo do Edital da presente licitação, e todos os seus anexos, estarão disponíveis neste mesmo endereço, das 7h30 às 13h30, de segunda à sexta-feira, ou através do endereço eletrônico cpl.pb2013@gmail.com.**

Pimenta Bueno, 10 de outubro de 2014.

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:0CA65C64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 142/CC/SEMAD/2014

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 142/2014 na FORMA ELETRÔNICA referente** ao Processo Administrativo **6752/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 09 de Outubro de 2014.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:E30B1941

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO REGULAMENTAR MUNICIPAL N.º 201/2014

Pimenta Bueno, 10 de Outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e

Considerando a decisão nº **126/2014-PLENO** constante no processo nº 120/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a qual alerta o senhor Prefeito Jean Henrique Gerolomo de Mendonça sobre as despesas com pessoal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar os Decretos Regulamentares sob os nº. 187/2013, 197/2014 e 184/2013 e suas alterações, os quais pagam Produtividade aos servidores municipais.

Art. 2.º Fica suspensa a execução das atividades remuneradas através da Gratificação de Produtividade Fiscal Sanitária – GPFS, de que dispõe a Lei Municipal n.º 1.748/2011.

Art. 3.º Este Decreto Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Outubro de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:72A5EA80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 631/2014 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7.067/2014.*

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 12 (doze) diárias de deslocamento, para os dias ***14, 15, 16 e 17/10/2014****, no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais) perfazendo o total de R$-840,00 (oitocentos e quarenta reais) aos servidores abaixo, tendo em vista que as mesmas estarão se deslocando até Rolim de Moura-RO, para participar do Programa "pacto nacional pela alfabetização na idade certa".*

MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA – PROFESSORA
CPF 561.947.732-00
04 (quatro) diárias R$-280,00

CYBELE VIEIRA DA SILVA – PROFESSORA
CPF 316.503.092-87
04 (quatro) diárias R$-280,00

ERONALDO RIBEIRO ARCE – MOTORISTA
CPF 308.760.951-04
04 (quatro) diárias R$-280,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Rolim de Moura-RO, dar-se-á no dia 14/10/2014 às 07:00 horas no veículo tipo Voyage, Placa NCH-5240 e o retorno será no final do dia , após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Outubro de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:4B68D001

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
LEI N. 2.055/GP/2014 EM, 09 DE OUTUBRO DE 2014.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre alteração dos dispositivos da Lei 2042/GP/2014 que trata de Crédito Adicional Especial e Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a alterar no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R$ 115.675,07(Cento e Quinze mil, Seiscentos e Setenta e Cinco reais e Sete centavos), destinados a suplementar as dotações orçamentárias, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
SUPLEMENTAR POR RECURSO VINCULADO				
07.001.12.365.1234.2.118	Manter as Unidades Escolares da Educação Creche	R$	Valor	Fonte/ Recursos
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	35.675,07	10.835/EI
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	35.675,07	
TOTAL A SUPLEMENTAR POR RECURSO VINCULADO			35.675,07	
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO				
07.001.12.361.1013.2.023	Manter as Atividades da Secretaria - SEMEC	R$	Valor	Fonte/ Recursos
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	30.000,00	10.100/MDE
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R$	50.000,00	10.100/MDE
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	80.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	80.000,00	

Art. 2º - Considerando o artigo anterior, ficam designado como recurso vinculado o valor de 35.675,07 e anulados parcialmente as dotações no valor de 80.000,00, discriminada conforme segue:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1241.2.164	Proporcionar Acesso a Inclusão Digital aos Alunos e Professores do Encino Fundamental	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00	10.100/MDE
07.001.12.361.1237.1.019	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	30.000,00	10.100/MDE
TOTAL A ANULAR		R$	30.000,00	
TOTAL GERAL A ANULAR			80.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta

Bueno - RO, 09 de outubro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:C34B76A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI N. 2.054/GP/2014 . EM, 07 DE OUTUBRO DE 2014.

GABINETE DO PREFEITO
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 432.049,01(Quatrocentos e Trinta e Dois mil, Quarenta e Nove Reais e Um Centavo), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, conforme se discrimina:

04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO				
04.001.04.122.1006.2.009	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	272.049,01	10.000/REC. LIVRES
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	100.000,00	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	372.049,01	
04.001.28.846.1005.0.010	Sentenças Judiciais	R$	Valor	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	R$	60.000,00	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A SUPLEMENTAR			60.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO			432.049,01	

Art. 2º - Considerando o artigo anterior, ficam designados como anulação parcial as dotações no valor de 432.049,01, discriminada conforme segue:

04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.001.28.846.1005.0.020	Contribuições do PIS/PASEP	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	60.000,00	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A ANULAR		R$	60.000,00	
3.3.90.35.00.00	Serviço de Consultoria	R$	36.690,00	10.000/REC. LIVRES
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	96.599,50	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A ANULAR		R$	133.289,50	
04.001.28.846.1005.0.040	Pagamento da Dívida Fundada	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Cont. Resgatada	R$	238.759,51	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A ANULAR		R$	238.759,51	
TOTAL GERAL A ANULAR			432.049,01	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 07 de outubro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:2606C736

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 3847/2014 DE 08/10/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2044/2014 de 05/09/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.302.1209.2.107.		Remuneração da equipe multidisciplinar do CAPS	
124 - 3.1.90.94.00.00	10716	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00
		Total Suplementação:	25.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 08/10/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:488CFE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 3846/2014 DE 08/10/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2044/2014 de 05/09/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.302.1209.2.107.		Remuneração da equipe multidisciplinar do CAPS	
62 - 3.1.90.11.00.00	10716	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
63 - 3.1.90.13.00.00	10716	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
		Total Suplementação:	195.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 08/10/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:DE4BAA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 3848/2014 DE 08/10/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2044/2014 de 05/09/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 21.100,00 (vinte e um mil cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.305.1200.2.183.		Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais -ANDI

125 - 3.1.90.11.00.00	10753	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.100,00
126 - 3.1.90.13.00.00	10753	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
		Total Suplementação:	21.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.301.1196.2.180.		Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais -ANDI	
104 - 3.1.90.11.00.00	10707	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.100,00
105 - 3.1.90.13.00.00	10707	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
		Total Redução:	21.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 08/10/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:502DE8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 3849/2014 DE 08/10/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2044/2014 de 05/09/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 240.427,08 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.122.1195.2.067.		Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU	
3 - 3.1.90.13.00.00	10247	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.427,08
12.001.10.301.1196.2.069.		Remuneração dos servidores da Atenção Primária à Saúde	
23 - 3.1.90.11.00.00	10707	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
		Total Suplementação:	240.427,08

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.301.1196.2.069.		Remuneração dos servidores da Atenção Primária à Saúde	
22 - 3.1.90.04.00.00	10707	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
12.001.10.301.1196.2.071.		Remuneração das Equipes Saúde Bucal - ESB	
33 - 3.1.90.13.00.00	10247	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.559,58
12.001.10.301.1196.2.073.		Remuneração das Equipes Saúde da Família - ESF	
39 - 3.1.90.13.00.00	10247	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	124.867,50
		Total Redução:	240.427,08

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 08/10/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:9398AED3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O municipio de Pimenteiras do Oeste atraves do Prefeito Municipal **JOAO MIRANDA de ALMEIDA**, do no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem: Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos: Processo Administrativo n°749/SEMOSP/2014 de 11/09/2014 Modalidade: PREGAO ELETRONICO n° 045/CPL/2014. Homologo o procedimento Licitatorio –para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Adjudico em favor da empresa: **C.H. DA COSTA RODRIGUES CNPJ:18.811.840/0001-08,** Fornecedora declarada vencedora do **lote I ÓLEO DIESEL COMUM R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)** cujo objeto HOMOLOGADO E ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Pimenteiras do Oeste,10 de outubro de 2014.

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de Pimenteiras Do oeste

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:F2A2BD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2014/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/PMPO/RO/2014

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 053/2014**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (odontológico), e material permanente (odontológico e hospitalar) para execução e aplicação dos recursos do plano SUS/CO FINANCIAMENTO pela SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE-SESAU DO ESTADO DE RONDONIA, valor disponível do recurso R$ 19.353,67 (dezenove mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 10/10/2014 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 23/10/2014 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24/10/2014, às 09:00 horas.(horário de Brasília - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24/10/2014, às 9:30 horas.(horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do pregoeiro e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1085, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 10 de outubro de 2014.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira
Dec. 205/2014

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:7960B2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ERRATA DE PUBLICAÇAO

ERRATA DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 704/SEMUSA/2014
ONDE SE LÊ:RATIFICAÇÃOSEMOSP
LEIA-SE:RATIFICAÇÃOSEMUSA

Pimenteiras do Oeste, 09 de outubro de 2014.

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:68CB62D6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici, localizada à Avenida São João Batista, 1613, Centro, Inscrita no CNPJ n° 04.632.212/0001-42, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **LICENÇA PRÉVIA**, referente à obra de **PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADO** perfazendo um total de 3.455,62m², localizada na área urbana do município de Presidente Médici/RO.

Presidente Médici/RO,10 de outubro 2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:9FB1E05F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 043/2014 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1008/SEMUSA/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada: PANTOJA E VANUCHI COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME - CNPJ: 13.466.757/0001-17. DO VALOR: R$ 154.776,33 (cento e cinqüenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) DO OBJETO: Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito do Estrela de Rondônia DO RECURSO: CONVENIO Programa SISMOB Ministério da Saúde.

Presidente Médici/RO, 22 de Setembro de 2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:5B6A056F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 039/2014 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/SEMUSA/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada: CONSTRUTORA BW EIRELLI- EPP - CNPJ: 10.752.410/0001-42. DO VALOR: R$ 443.388,98 (quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e oito reais e noventa e oito centavos) DO OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde na Av.: Porto Velho , Bairro: Hernandes Gonçalves DO RECURSO: CONVENIO Programa SISMOB Ministério da Saúde e Contrapartida do Município.

Presidente Médici/RO, 22 de Setembro de 2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:01DD6FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 038/2014 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/SEMUSA/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada: ROSSONI & COSTA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 14.562.507/0001-43. DO VALOR: R$ 444.071,93 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setenta e um reais e noventa e três centavos) DO OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde na Av.: Marechal Deodoro , Bairro: Lino Alves Teixeira DO RECURSO: CONVENIO Programa SISMOB Ministério da Saúde e Contrapartida do Município.

Presidente Médici/RO, 22 de Setembro de 2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:B1CD853E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 040/2014 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/SEMUSA/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO,

CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada: CONSTRUTORA BW EIRELLI- EPP - CNPJ: 10.752.410/0001-42. DO VALOR: R$ 443.388,98 (quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e oito reais e noventa e oito centavos) DO OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS DA MULHER) na Rua Otávio Rodrigues de Matos , Bairro: Lino Alves Teixeira DO RECURSO: CONVENIO Programa SISMOB Ministério da Saúde e Contrapartida do Município.

Presidente Médici/RO, 22 de Setembro de 2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:19747037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 041/2014 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/SEMUSA/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO,
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada: CONSTRUTORA BW EIRELLI- EPP - CNPJ: 10.752.410/0001-42. DO VALOR: R$ 443.388,98 (quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e oito reais e noventa e oito centavos) DO OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde na Av.: Novo Estado, Bairro: Cunha e Silva DO RECURSO: CONVENIO Programa SISMOB Ministério da Saúde e Contrapartida do Município.

Presidente Médici/RO, 22 de Setembro de 2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:768A1053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 042/2014 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/SEMUSA/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO,
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada: CONSTRUTORA BW EIRELLI- EPP - CNPJ: 10.752.410/0001-42. DO VALOR: R$ 443.388,98 (quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e oito reais e noventa e oito centavos) DO OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde na Rua Padre Adolfo, Bairro: Hernandes Gonçalves DO RECURSO: CONVENIO Programa SISMOB Ministério da Saúde e Contrapartida do Município.

Presidente Médici/RO, 22 de Setembro de 2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:FEC0BE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo: 1423/SEMARF/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212.0001-42

Contratada: JOSÉ ADRIANO DE MEDEIROS E CIA LTDA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS

Valor global: R$ 1.025,00 (mil e vinte e cinco reais).

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 09/10/2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:0706BB01

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL

Conforme solicitação da Empresa Americel S.A. (claro Centro-Oeste), CNPJ: 01.685.903/0001-16, com sede no SCN Quadra 03, Bloco “A” Lote “F”, 2º andar, Edifício estação Telefônica centro Norte Brasília DF, neste ato, Representada pala Zopone Engenharia e comercio LTDA, CNPJ: 59.225.698/0001-96, certificamos para os devidos fins e a quem possa interessar que, conforme vistoria realizada “in loco” para a execução da obra de Construção e instalação de uma Estação de Rádio Base, torre de Telefonia Móvel Celular, no Lote 05, da Quadra 03, Setor Ediane Maria Moreira, zona Urbana do Município de Rio Crespo, Área locada 360,00m², Área que será Contruida de 42,00m², nas seguintes coordenadas, **9°42'6.76"S, 62°54'10.30"W**, ficou constatado que a referida obra não atinge as áreas de mananciais do Município e que a obra encontra-se em conformidade com as Posturas e Leis Municipais.

Vale salientar, no entanto, que a referida obra incidirá ocorrência mínima de impacto ambiental nas áreas de mananciais, porém a mesma não está inserida diretamente nos mananciais e que trará benefícios direto aos munícipes da zona urbana e rural.

Rio Crespo/RO, 07 de Outubro de 2014.

JURANDIR SOARES DA SILVA
Divisão de Meio Ambiente
Pert. 1801/2013

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:0A824ABD

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL

Conforme solicitação da Empresa Americel S.A. (claro Centro-Oeste), CNPJ: 01.685.903/0001-16, com sede no SCN Quadra 03, Bloco “A” Lote “F”, 2º andar, Edifício estação Telefônica centro Norte Brasília DF, neste ato, Representada pala Zopone Engenharia e comercio LTDA, CNPJ: 59.225.698/0001-96, certificamos para os devidos fins e a quem possa interessar que, conforme vistoria realizada “in loco” para a execução da obra de Construção e instalação de uma Estação de Rádio Base, torre de Telefonia Móvel Celular, na linha 100, Lote 03, Fazenda Thalybru, zona Rural do Município de Rio Crespo, Área locada 300,00m², Área que será Contruida de 36,00m², **9° 35' 49.52”S, 62° 26' 59.17"W**, ficou constatado que a referida obra não atinge as áreas de mananciais do Município e que a obra encontra-se em conformidade com as Posturas e Leis Municipais.

Vale salientar, no entanto, que a referida obra incidirá ocorrência mínima de impacto ambiental nas áreas de mananciais, porém a mesma não está inserida diretamente nos mananciais e que trará benefícios direto aos munícipes da zona urbana e rural.

Rio Crespo/RO, 16 de Setembro de 2014.

JURANDIR SOARES DA SILVA
Divisão de Meio Ambiente
Pert. 1801/2013

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:ECFFA555

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 463/2014

"Dispõe sobre a Delegação de poderes a Assessora de Representação Externa".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **DELEGAR PODERES** a Senhora **IVONETE ALVES CHALEGRA** (ASSESSORA DE REPRESENTRAÇÃO EXTERNA), Matricula nº **2524**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 684321 SSP/RO e do CPF nº. 933.193.558-72, para ***assinar, despachar, retirar e autorizar***, quaisquer documentações relacionadas à Secretaria Municipal de Governo e Cidadania – SEMGOV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 09 de outubro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:56E469AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 001/AMEROLIM/2014.

Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 004/AMEROLIM/2014, que entre si celebram a AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA e do outro lado o a entidade FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 13.151.955/0001-91, com endereço na Av. João Pessoa, 4478, Centro, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO, neste ato representado pelo Presidente **BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 254.262 SSP/SP e do CPF 289.512.632-15, doravante denominado **CONCEDENTE** e a entidade **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, entidade sem fins lucrativos, com endereço na Av. Sete de Setembro, nº 2150, sala 02, no Município de Espigão d´Oeste, Estado de Rondônia, Inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.883.838/0001-48, doravante designada **CONVENENTE**, aqui representada pelo Presidente **RONIE HELISSON ROMÃO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG 856.925 SEDESC/RO e do CPF nº 784.832.712-49, denominado de **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/AMEROLIM/2014**, autorizado pelo **Lei nº 2.811/2014** conforme os atos autuados no feito nº **041/2014 (AMEROLIM)**, submetendo-se as partes às normas em vigor e subsidiariamente às cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da cláusula 2.2 – Da Vigência do Convênio nº 004/AMEROLIM/2014, manifestada nos autos nº 41/2014 e nos termos da Cláusula 11 do referido Convênio, passando a constar:

"2.2 - DA VIGÊNCIA: O convênio terá vigência de sua assinatura até o dia 30.12.2014, sendo até o dia **20.12.2014 para execução** e até o dia **30.12.2014 para prestação de contas.**

2. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio n° 004/AMEROLIM/2014, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

3. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Rolim de Moura/RO, 30 de setembro de 2014.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA
Interveniente

BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO
Presidente da Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura

RONIE HELISSON ROMÃO
Presidente da Federação de Motociclismo do Estado de Rondônia
Convenente

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:A178DC09

ROLIM PREVI
CONSELHO FISCAL

Ata da reunião do Conselho Fiscal do ROLIM PREVI. Aos sete dias do mês de outubro do ano de 2014, nas dependências do ROLIM PREVI, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para finalizar e aprovar o Regimento Interno do Conselho Fiscal. Na ocasião compareceram os membros Osmário Silva de Oliveira, Antônio Cesário Neto, Elisangela de Souza Correa, Vagner Camargo da Mota e Iraci de Fátima Tezolin. Nesta ocasião contamos com a participação do assessor Sr. Sergio Dias de Camargo. Após a conclusão do trabalho, o presente Regimento Interno foi posto à apreciação dos membros, o mesmo estando em conformidade com as leis vigentes, foi aprovado com unanimidade. Sem mais, encerro essa ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:C0D69E4A

ROLIM PREVI
RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 001/2014

Aprova o Regimento Interno do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura/RO.

O Presidente do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 66, II e 71, I da Lei Municipal nº 1.831/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura/RO, em conformidade com a ata de reunião do Plenário realizada em 07 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 07 de Outubro de 2014.

IRACI DE FÁTIMA TEZOLIN
Presidente do Conselho Fiscal do Rolim PREVI

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO.

TÍTULO I - DO CONSELHO FISCAL

Art. 1º - Este Regimento Interno dispõe sobre a finalidade, composição, organização e funcionamento do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura/RO (Rolim Previ), que teve sua reestruturação através da Lei Municipal nº 1.831/2010.

CAPÍTULO I - Da Denominação, Natureza e Finalidade

Art. 2º - O Conselho Fiscal, integrante da estrutura administrativa do Rolim Previ, é o órgão de fiscalização orçamentária de verificação de contas e de julgamento de recursos.

CAPÍTULO II - Das Competências

Art. 3º - Ao Conselho Fiscal compete:

I - eleger o seu Presidente;
II - elaborar, aprovar e alterar o seu Regimento Interno;
III – acompanhar a execução orçamentária do Rolim Previ, bem como examinar os balancetes e balanços, as contas e os demais aspectos econômico-financeiros;
IV - examinar livros e documentos;
V - examinar quaisquer operações ou atos de gestão do RPPS-Rolim Previ;
VI - emitir parecer sobre os negócios ou atividades do RPPS-Rolim Previ;
VII - fiscalizar o cumprimento da legislação e das normas em vigor;
VIII - requerer ao Conselho Administrativo, caso necessário, a contratação de assessoria técnica;
IX - lavrar as atas de suas reuniões, inclusive os pareceres e os resultados dos exames procedidos;
X - remeter ao Conselho Administrativo parecer sobre as contas anuais do Rolim Previ, bem como dos balancetes;
XI - praticar quaisquer outros atos julgados indispensáveis aos trabalhos de fiscalização;
XII - sugerir medidas para sanar irregularidades encontradas;
XIII - referendar ou não as decisões tomadas pelo Superintendente do Rolim Previ nos termos da Lei Municipal nº 1.831/2010;
XIV - julgar os recursos interpostos por segurados e dependentes dos despachos atinentes a processos de benefícios;
XV - exercer outras atividades correlatas;

CAPÍTULO III - Da Composição, Organização e Funcionamento

Seção I - Da composição

Art. 4º - O Conselho Fiscal será composto de 05 (cinco) membros titulares, conforme segue:

I – Os membros escolhidos e indicados, deverão fazer parte do quadro dos servidores públicos ativos ocupantes de cargo de provimento efetivo, estáveis ou beneficiários do município de Rolim de Moura/RO;
II – os membros escolhidos e indicados à compor o Conselho Fiscal do Rolim Previ terão um mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a recondução de apenas 2/5 (dois quintos) de seus membros;
III – Os membros do Conselho Fiscal do Rolim Previ só poderão ser reconduzidos uma única vez;

§ 1º - O Presidente será eleito pelos membros do Conselho Fiscal, entre os seus pares, e terá o voto de qualidade.

§ 2º - O Presidente do Conselho Fiscal exercerá o mandato pelo período de três anos, vedada a sua reeleição.

Art. 5º - A escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal observará o disposto neste artigo.

§ 1º - Não poderá ser escolhido como membro do Conselho Fiscal o servidor efetivo, lotado e/ou a serviço do Rolim Previ.

§ 2º - A escolha dos representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas resultará de eleição entre seus pares, organizada pelas entidades sindicais representativas ou outras entidades de classe assim equivalentes.

§ 3º - O resultado da eleição a que se refere o § 2º deste artigo será enviado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do mandato, mediante elaboração de lista, à Unidade Gestora Única do RPPS-Rolim Previ, pelas entidades sindicais representativas ou outras entidades de classe assim equivalentes.

§ 4º - Em caso de descumprimento do prazo a que se refere o § 3º deste artigo, o Chefe do Poder Executivo suprirá a ausência de indicação mediante designação preferencial dos membros em exercício, representantes dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, titulares ou suplentes, até ulterior apresentação da lista de que trata o § 3º deste artigo e respectiva nomeação.

§ 5º - No caso de indicação de membro com inobservância do disposto na Lei nº Lei Municipal nº 1.831/2010 e neste Regimento, a Unidade Gestora Única do RPPS - Rolim Previ encaminhará ao Chefe do Poder Executivo solicitação, devidamente fundamentada, para que o ato de nomeação seja tornado sem efeito, bem como comunicará o fato ao órgão ou entidade respectiva.

Art. 6º - A nomeação dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Fiscal observará o disposto neste artigo.
§ 1º - Como condição para a nomeação de que trata o caput deste artigo, os membros deverão:

I - não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado por crime contra o patrimônio ou a administração pública;
II - não ter sido responsabilizado definitivamente por ato de improbidade administrativa, enquanto perdurar o cumprimento da pena;
III - não ter sofrido penalidade administrativa por infração à legislação da Seguridade Social.

§ 2º - Serão indicados juntamente com os membros efetivos, o total de 03 (três) membros suplentes, os quais obedecerão a todos os critérios atendidos pelos membros titulares.

Seção II - Da organização e funcionamento

Art. 7º - O Plenário, instância máxima de deliberação do Conselho Fiscal, tem por competência analisar e deliberar sobre as matérias a ele submetidas.

Art. 8º - O Conselho Fiscal não terá estrutura própria, sendo de responsabilidade da Unidade Gestora Única do RPPS-Rolim Previ a provisão de espaço físico para a consecução de suas atribuições legais.
§ 1º - À Unidade Gestora Única do RPPS-Rolim Previ compete realizar as atividades de suporte ao Conselho, por meio de seus servidores, conforme solicitação do Presidente do Conselho Fiscal.

Art. 9º - O Conselho Fiscal se reunirá mensalmente de acordo com o calendário e/ou extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou a requerimento de, no mínimo, 4 (quatro) de seus membros.
§ 1º - Os membros do Conselho serão prévia, formal e expressamente convocados para as suas reuniões.
§ 2º - O quórum mínimo para realização da reunião do Conselho Fiscal é de 03 (três) membros.
§ 3º - As decisões do Conselho serão tomadas por, no mínimo, 3 (três) votos favoráveis.

§ 4º - A votação será nominal, não sigilosa e não haverá votação por procuração.
§ 5º - Serão lavradas atas com exposição sucinta dos trabalhos e deliberações de todas as reuniões do Conselho, as quais serão assinadas, em livros próprios, pelos presentes, disponibilizadas na página eletrônica da Unidade Gestora Única do RPPS-Rolim Previ e os respectivos resumos serão publicados no Diário Oficial do Município.
§ 6º - Os membros do Conselho serão dispensados de suas funções nos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo Municipais e autarquias quando participarem de reuniões do Conselho ou forem convocados para atividades oficiais do RPPS-Rolim Previ, sem prejuízo a suas carreiras.

Art. 10 - O Conselho Fiscal será cientificado dos atos praticados pela Unidade Gestora Única do RPPS-Rolim Previ mediante emissão bimestral, ou sempre que solicitado, de relatórios gerenciais, bem como por meio de exposições feitas pelo seu titular, que participará das reuniões, com direito a voz e sem direito a voto.
§ 1º - As matérias submetidas à deliberação do Conselho serão enviadas aos seus membros, respeitada o prazo de antecedência de que trata o caput do art. 14 e estarão consubstanciadas em estudos e pareceres técnicos aprovados pela Unidade Gestora Única do RPPS-Rolim de Previ.
§ 2º - O Conselho poderá requisitar à Unidade Gestora Única do RPPS-Rolim Previ a elaboração de relatórios e convocar servidores para prestarem esclarecimentos sobre matéria previdenciária, orçamentária ou outra atinente a gestão do RPPS-Rolim Previ, respeitada o prazo de antecedência de que trata o caput do art. 14.
§ 3º - A Unidade Gestora do RPPS-Rolim Previ zelará pelo fiel cumprimento das deliberações do Conselho, especialmente no que se refere às diretrizes, metas, prazos, mecanismos de controle, planos e programas por ele aprovados.

Art. 11 - O Conselho Fiscal, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comissões ou grupos de trabalho com objetivos e prazos definidos para análise ou elaboração de propostas, pareceres e recomendações que subsidiem as decisões do Conselho Administrativo.
§ 1º - As comissões ou grupos de trabalho serão constituídos por membros do Conselho e servidores municipais, escolhidos e designados por seu Presidente, que também designará o seu coordenador, dentre os seus membros.
§ 2º - O coordenador será responsável por conduzir os trabalhos ou estudos solicitados pelo Conselho, fixando a data e a pauta das reuniões técnicas, o prazo para conclusão dos trabalhos e os profissionais que contribuirão para a sua realização.
§ 3º - As atividades das comissões ou grupos de trabalho serão submetidas ao Plenário para análise e deliberação.

Art. 12 - Será atribuído jeton a cada membro do Conselho Fiscal do RPPS-Rolim Previ, titular ou suplente, custeado com recursos oriundos da taxa de administração instituída por lei municipal.
§ 1º - Na hipótese de comparecimento intercalado do titular e do suplente no conjunto de reuniões ordinárias e extraordinárias ocorridas mensalmente no Conselho, o valor máximo fixado para o jeton previsto no caput deste artigo será atribuído ao membro assíduo nas reuniões.
§ 2º - Não será devido o jeton previsto no caput deste artigo na hipótese de cancelamento ocorrido até o início dos trabalhos das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho.
§ 3º - O valor de que trata o caput deste artigo será considerado para os fins do limite remuneratório a que se refere o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 13 - A elaboração da ordem do dia é atribuição exclusiva do Presidente do Conselho Fiscal e será comunicada, por correspondência eletrônica ou outro meio de comunicação, aos demais membros com antecedência mínima de 5 (cinco) e 3 (três) dias úteis, respectivamente, para reuniões ordinárias e extraordinárias.
Parágrafo único - A antecedência a que alude o caput deste artigo para as reuniões extraordinárias poderá ser dispensada pelo Presidente do Conselho nas hipóteses de justificada urgência, respeitada a convocação de seus membros na forma do § 1º do art. 10.

Art. 14 - Para a apreciação de matéria pelo Conselho Fiscal, o Presidente poderá designar um de seus membros para a apresentação de relatório na próxima reunião ordinária.

Art. 15 - A tramitação de matéria é composta das fases de análise e deliberação.
§ 1º - Apenas será objeto de análise a matéria constante da ordem do dia.
§ 2º - Em caso de urgência ou relevância, o Plenário poderá alterar a ordem do dia.
§ 3º - A matéria será votada em no máximo 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas, prorrogável, excepcionalmente, a critério do Plenário.

Art. 16 - O Conselheiro poderá requerer ao Presidente regime de urgência na tramitação de matéria.
Parágrafo único - A tramitação da matéria em regime de urgência não ultrapassará 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas.

Art. 17 - Na fase de análise, cada Conselheiro poderá se manifestar uma vez por até dez minutos, prorrogável por cinco minutos, na hipótese de matéria de alta complexidade, reconhecida pelo Plenário.
§ 1º - O Conselheiro poderá pedir ao Presidente vista da matéria.
§ 2º - A vista concedida pelo Presidente será comum aos demais membros, vedada a sua renovação.
§ 3º - Na hipótese de que trata o § 2º deste artigo, serão fornecidas cópias do processo aos conselheiros solicitantes.

Art. 18 - A fase de deliberação conclui a tramitação da matéria.
§ 1º - A deliberação poderá ser adiada uma vez, respeitado o prazo a que alude o § 3º do art. 15.
§ 2º - Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, a deliberação dar-se-á na reunião ordinária seguinte.
§ 3º - Não será concedido adiamento de deliberação de matéria em regime de urgência.
§ 4º - Os conselheiros poderão modificar o voto até a proclamação do resultado final.

Art. 19 - A questão de ordem poderá ser arguida por membro do Conselho, no prazo de cinco minutos, com indicação do preceito que se pretende esclarecer.
§ 1º - Considera-se questão de ordem dúvidas sobre a interpretação deste Regimento relacionadas à matéria que constar da ordem do dia.
§ 2º - A arguição de questão de ordem será decidida pelo Presidente do Conselho.

Art. 20 - Os trabalhos do Conselho Fiscal obedecerão ao seguinte rito:

I - verificação de presença e existência de quórum mínimo para a instalação do Plenário, admitida tolerância de 30 (trinta) minutos;
II - leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior;
III - leitura da ordem do dia;
IV - apresentação, análise e deliberação das matérias;
V - comunicações breves e franqueamento da palavra; e
VI - encerramento.

§ 1º - Após o transcurso do tempo de tolerância a que se refere o inciso I deste artigo e não existindo quórum para a instalação do Plenário a reunião será cancelada.
§ 2º - As reuniões terão duração máxima de 3 (três) horas, prorrogáveis a critério do Plenário.

Seção III - Da responsabilização

Art. 21 - Os membros do Conselho Fiscal, em conjunto com os membros do Conselho Administrativo, dirigentes do RPPS-Rolim Previ e profissionais que prestem serviços técnicos ao RPPS-Rolim Previ, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada, respondem administrativamente por infração ao disposto na Lei Municipal nº 1.831/2010 e sujeitam-se, no que couber, ao regime disciplinar de que trata o art. 8º da Lei Federal nº 9.717/98.

Parágrafo único - As infrações à Lei Municipal nº 1.831/2010 serão apuradas mediante instauração de processo administrativo, em que

seja assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, observada a legislação municipal.

Seção IV - Da perda, ausência ou vacância do mandato de conselheiro

Art. 22 - Perderá o mandato o membro do Conselho Fiscal que:

I - renunciar ao mandato de Conselheiro;
II - deixar de comparecer injustificada e anualmente a 3 (três) reuniões consecutivas ou intercaladas;
III - sofrer penalidade administrativa por infração à legislação da Seguridade Social;
IV - for condenado definitivamente por crime contra o patrimônio ou a administração pública;
V - for condenado definitivamente por ato de improbidade administrativa, enquanto perdurar o cumprimento da pena.

§ 1º - A perda do mandato a que se refere o caput dar-se-á:

I - na hipótese do inciso I do caput deste artigo, a partir da data do protocolo do requerimento de renúncia;
II - na hipótese do artigo 5º e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.831/2010, de forma automática, conforme estabelecido;
III - na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a partir da data da conclusão do processo administrativo;
IV - na hipótese dos incisos IV e V do caput deste artigo, a partir da data do trânsito em julgado da respectiva decisão judicial.

§ 2º - Em qualquer das hipóteses previstas no caput deste artigo, a perda do mandato se dará por ato do Prefeito e, na hipótese de que trata o inciso III do caput deste artigo, observará o disposto no parágrafo único do art. 21.

Art. 23 - No caso de ausência, o Presidente e os demais membros titulares do Conselho serão substituídos pelos respectivos suplentes.
§ 1º - Para os fins do disposto no caput deste artigo, o Conselheiro deverá informar, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, a sua impossibilidade de comparecimento, à Unidade Gestora do RPPS-Rolim Previ para que convoque o respectivo suplente.
§ 2º - Na hipótese de descumprimento do prazo de que trata o § 1º deste artigo, o membro do Conselho deverá convocar o seu suplente.

Art. 24 - Na hipótese de impossibilidade de comparecimento à reunião, o membro do Conselho deverá encaminhar à Unidade Gestora do RPPS-Rolim Previ, até a data da próxima reunião ordinária, justificativa por escrito.
§ 1º - Será dada publicidade da justificativa a que se refere o caput deste artigo aos demais membros do Conselho.
§ 2º - A presença do suplente à reunião não elimina a obrigação do titular de justificar a sua ausência, nos termos da Lei Municipal nº 1.831/2010 e deste Regimento.
Art. 25 - No caso de perda ou vacância do cargo de Presidente do Conselho Fiscal, caberá aos demais membros em exercício elegerem, entre seus pares, aquele que preencherá o cargo até a conclusão do mandato.

Art. 26 - No caso de perda ou vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o suplente assumirá automaticamente o cargo até o final do mandato, cabendo ao Chefe do Poder Executivo, bem como às entidades sindicais representativas ou outras entidades de classe equivalentes, conforme a hipótese, indicar novo membro suplente, se for o caso, para cumprir o restante do mandato, obedecendo este regimento.

CAPÍTULO IV - Das atribuições

Art. 27 - Ao Presidente do Conselho Fiscal compete:

I - dirigir e coordenar as atividades do Conselho;
II - convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho;
III - decidir “ad referendum” do Plenário, de maneira fundamentada, questões que necessitarem de decisão imediata, nos casos em que estiver impossibilitado de se reunir para tal finalidade;
IV - praticar os demais atos a ele atribuídos pela Lei nº Lei Municipal nº 1.831/2010 e por este Regimento.

Parágrafo único - Das decisões do Presidente caberá recurso ao Plenário no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 28 - Aos membros do Conselho Fiscal compete:

I - participar das reuniões do Plenário, analisar e deliberar sobre matéria constante da ordem do dia;
II - requerer ao Presidente, em caso de urgência ou relevância, alteração da ordem do dia;
III - requerer ao Presidente tramitação de matéria em regime de urgência;
IV - propor criação de comissões ou grupos de trabalho;
V - indicar membros e coordenadores das comissões ou grupos de trabalho;
VI - praticar demais atos para o cumprimento de suas atribuições legais e regimentais.

Art. 29 - Aos coordenadores das comissões ou grupos de trabalho compete:

I - coordenar as reuniões das comissões ou grupos de trabalho;
II - assinar atas das reuniões, propostas, pareceres e recomendações elaboradas pela comissão ou grupo de trabalho, encaminhando-as ao Plenário;
III - solicitar à Unidade Gestora do RPPS-Rolim Previ o suporte ao funcionamento da comissão ou grupo de trabalho.

CAPÍTULO V - Da fiscalização da gestão e do controle interno

Seção I - Das disposições gerais

Art. 30 - Os atos de fiscalização e controle interno da gestão administrativa-econômico-financeira do RPPS-Rolim Previ serão realizados, com base em normas e recomendações, pelo Conselho Fiscal, sem prejuízo das atribuições legais já estabelecidas.
§ 1º - O Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições, observará os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficácia, eficiência, efetividade e transparência.
§ 2º - Ao final de cada exercício, o Conselho Fiscal elaborará Relatório Anual de Trabalho e o encaminhará no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término do exercício, ao Conselho Administrativo para a adoção das medidas legais e regimentais.

Art. 31 - O titular da Unidade Gestora do RPPS-Rolim Previ, ao tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade, dela dará ciência ao Conselho Fiscal e indicará as providências que foram adotadas para:

I - atender às prescrições legais e sanar as irregularidades ou ilegalidades;
II - ressarcir o eventual dano causado ao erário;
III - evitar a ocorrência de fatos semelhantes.

Seção II - Do Plano Anual de Trabalho

Art. 32 - O Plano Anual de Trabalho do Conselho Fiscal será elaborado até o fim do exercício civil anterior ao que será objeto de fiscalização e conterá, no mínimo, os seguintes elementos:

I - verificação da receita;
II - verificação da despesa;
III - verificação do patrimônio;
IV - setores e procedimentos a serem verificados;
V - extensão da análise;
VI - cronograma dos trabalhos;
VII - projetos de normatização interna e externa;
VIII - análise da base de dados cadastrais usada para o cálculo atuarial do RPPS-Rolim Previ;
IX - análise da política de investimentos do RPPS-Rolim Previ;
X - formação de Comissões e fixação de prazo para apresentação dos trabalhos em Plenário;

XI - elaboração do Relatório Anual de Trabalho e fixação de prazo para apresentação em Plenário.

Seção III - Do exercício da fiscalização e do controle interno

Art. 33 - A fiscalização e o controle interno do RPPS-Rolim Previ serão exercidos de forma a:

I - realizar, por iniciativa própria ou a pedido de terceiros, neste caso, após aprovação do Plenário, auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial na Unidade Gestora do RPPS-Rolim Previ, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer que consignarão, se for o caso, qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada e indicarão, quando necessário, as medidas para a correção das falhas encontradas;
II - emitir parecer sobre os atos de gestão da Unidade Gestora do RPPS-Rolim Previ;
III - alertar a Unidade Gestora do RPPS-Rolim Previ para que adote as medidas visando ao ressarcimento do erário, comunicando imediatamente à Controladoria Geral do Município;
IV - obter informações relativas ao planejamento, execução e resultados das ações da Unidade Gestora do RPPS-Rolim Previ;
V - praticar demais atos para o cumprimento de suas atribuições legais e regimentais.

Art. 34 - O relatório anual de fiscalização e controle interno do RPPS-Rolim Previ deverá conter:

I - avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
II - avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
III - avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal;
IV - relação das auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas, indicando as providências adotadas diante das falhas, irregularidades ou ilegalidades porventura constatadas;
V - declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
VI - parecer conclusivo sobre as contas anuais; e
VII - outras informações relevantes.

Seção IV - Das representações

Art. 35 - Qualquer cidadão ou pessoa jurídica poderá representar ao Conselho Fiscal, por escrito, irregularidades ou ilegalidades de atos praticados na gestão de recursos do RPPS-Rolim Previ.
§ 1º - São requisitos de admissibilidade da representação:

I - referir-se à matéria de competência do Conselho Fiscal;
II - conter o nome completo, a qualificação, a cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física e o endereço completo do representante;
III - conter informações sobre o fato, circunstâncias e elementos de convicção;
IV - indicar provas que deseja produzir ou indício da existência do fato representado.

§ 2º - A representação feita por pessoa jurídica será instruída com documentos que comprovem sua existência e que os signatários têm habilitação para representá-la.

Art. 36 - O direito de representação será exercido mediante requerimento a ser protocolizado junto à Unidade Gestora do RPPS-Rolim Previ e dirigido ao Presidente do Conselho, que submeterá ao Plenário para decidir sobre a sua admissibilidade, respeitado o disposto no § 1º do art. 35 deste Regimento.
§ 1º - Se a representação apresentar indício da existência do fato, o Presidente do Conselho, na falta de outros requisitos de admissibilidade, poderá determinar ao representante que a emende, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.
§ 2º - Na hipótese de não estarem presentes os requisitos de admissibilidade a que se refere o § 1º do art. 35 deste Regimento, o Presidente do Conselho, diante da constatação de indício de irregularidade e de sua gravidade, poderá admitir a representação.

Art. 37 - Preenchendo a representação os requisitos de admissibilidade, o Presidente do Conselho determinará a sua autuação e designará Relator, dentre os membros do Conselho, mantendo-se o caráter sigiloso.
Parágrafo único - Admitida a representação, ela apenas será arquivada após efetuadas as diligências pertinentes e mediante decisão fundamentada do Relator, designado pelo Presidente entre os membros do Conselho, que será submetida ao Plenário para aprovação.
Art. 38 - Para apuração dos fatos, o Relator, entre outras medidas, poderá:

I - intimar o representante para prestar esclarecimentos no prazo de 15 (quinze) dias;
II - requisitar informações e documentos que entender pertinentes;
III - solicitar a realização de inspeção extraordinária ao Presidente.

Parágrafo único - O Relator submeterá ao Plenário termo circunstanciado no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, por decisão do Plenário, respeitado o disposto nos § 2º e 3º do art. 09 deste Regimento.

Art. 39 - Havendo indício de irregularidade ou ilegalidade, o Relator submeterá ao Plenário o termo circunstanciado de que trata o art. 38 deste Regimento, a Unidade Gestora do RPPS-Rolim Previ, e o enviará à Controladoria Geral do Município para a adoção das providências legais, respeitado o disposto no art. 31 deste Regimento.

CAPÍTULO VI - Das Disposições Finais

Art. 40 - As dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento e os casos omissos serão dirimidos por decisão do Plenário de, no mínimo, 05 (cinco) votos favoráveis, respeitado o quórum mínimo de 5 (cinco) membros para a realização da reunião, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.831/2010.

Art. 41 - Este Regimento apenas será modificado por decisão do Plenário de, no mínimo, 5 (cinco) votos favoráveis, respeitado o quórum mínimo de 5 (cinco) membros para a realização da reunião, estabelecido na Lei Municipal nº 1.831/2010.
Parágrafo único - Na hipótese de que trata o caput deste artigo, o Presidente designará comissão para apresentação de relatório, em prazo a ser fixado no ato da designação.

Art. 42 - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 07 de Outubro de 2014.

IRACI DE FÁTIMA TEZOLIN
Presidente

Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura/RO (Rolim Previ)

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:4FB9B21D

ROLIM PREVI
RELATÓRIO MENSAL - AGOSTO DE 2014

Comunicação sobre publicação do Relatório Mensal.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, localizado à Av. João Pessoa 4392, na cidade de Rolim de Moura/RO vem a público comunicar a seus Beneficiários, Aposentados, Pensionistas e a quem possa interessar que, por força da Portaria 519/2011 alterada pela Portaria 440/2013 do Ministério da Previdência Social, encontra-se disponível para consulta o **Relatório Mensal – agosto/2014**, contendo o Demonstrativo da Carteira de Investimentos do Instituto de Previdência, bem como as informações sobre a alocação dos recursos, a rentabilidade da carteira de ativos e apresentação dos Fundos de Investimentos comparados aos principais Indicadores Financeiros como IMA, IPCA e CDI, além do enquadramento dos ativos considerando a Resolução 3922/2010 do CMN e também a Política de Investimento aprovada para 2014. Este Relatório encontra-se disponível no Placar Oficial do Município e também no Placar Oficial do Rolim Previ.

Rolim de Moura/RO, 30 de setembro de 2014.

GERALDO GABLIEL DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:ACF75E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 117/2014 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS, DAS UNIDDES MUNICIPAIS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, valor estimado em **R$ 455.700,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos reais). A sessão de abertura será realizada no dia 23 de outubro de 2014 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 8164/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 10 de outubro de 2014.

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:4FADE178

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DECRETO Nº 3081/2014 DE 02/10/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2826/2014 de 24/09/2014.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 227.850,00 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.122.0008.2.242.		COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS	
165 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	227.850,00
		Total Suplementação:	**227.850,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.301.0002.2.127.		Manutenção a Rede Básica de Saúde - 15%	
24 - 3.3.90.39.00.00	10247	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.820,00
05.011.10.302.0004.2.140.		Manutenção e melhoramento Hospitalar, Policlinica, Clinica da Mulher e Laboratorio Municipal - 15%	
72 - 3.3.90.39.00.00	10247	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	219.030,00
		Total Redução:	**227.850,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 02/10/2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:8A5F5678

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DECRETO Nº 3083/2014 DE 06/10/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2828/2014 de 24/09/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 13.948,04 (treze mil novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
02.005.15.451.0006.1.053.		DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO Nº 58/12/GJ/DER-RO -	
		RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
652 - 3.3.30.93.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.948,04
		Total Suplementação:	**13.948,04**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 06/10/2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:320EE8A8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE TERMO DE HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO - PREGAO ELETRONICO Nº. 065/2014

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 298/2014;
Licitação Modalidade: Pregão ELETRONICO:nº. 65/2014;
Data Licitação/Homologação: 19/08/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODOTOLOGICO E HOSPITALAR
Dotação Orcamentaria:
05.001.10.301.0013.2.120.3.3.90.30.00.00. -
Empresa Vencedora: **ORTOMED**
1. PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ **06.087.679/0001-84**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 3.259,65** (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);
2. **ATECNOMED - ASSISTENCIA E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ **13.977.860/0001-21**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 10.449,35** (dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos);

São Felipe DOeste, 19 de agosto de 2014.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:64EDA6F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº. 084/2014

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 298/2014**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 084/2014
LICITACAO: Modalidade: Pregão ELETRÔNICO;
Edital de Licitação nº. 65/2014
DATA HOMOLOGACAO: 19/08/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO E HOSPITALAR
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCAO PROGRAMATICA:
05.001.10.301.0013.2.120.3.3.90.30.00.00. -
05.001.10.301.0013.2.120.3.3.90.30.00.00. -
Fonte de Recursos: 21337 – Convênios do Estado - Saúde
Nota(s) de Empenho(s): 495/2014
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **ATECNOMED - ASSISTENCIA E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N°. 13.977.860/0001-21**
Valor Contratado: R$ **R$ 10.449,35** (dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
Os quais deverão ser entregues/prestados e/ou fornecido os seguintes materiais/bens/serviços:

ATECNOMED - ASSISTENCIA E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 13.977.860/0001-21

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Balança de Pesagem, com suporte de até 130kg, medindo 27cm de comprimento, 24cm de largura, 4cm de altura, com peso máximo de 950g.	UN	25,00	40,0000	1.000,00
Farol lado esquerdo - Doblo1.8 ano 2004	UN	10,00	5,9800	59,80
TIRAS DE TESTE PARA GLICOSIMETRO PERFORMA CX C/ 25	CX	75,00	90,0000	6.750,00
Coletores de perfurocortantes descartáveis, com Alça dupla para transporte, Contra-trava de segurança, papel, Capacidade MINIMA de 20 Litros	UN	200,00	6,1500	1.230,00
Esfigmomanometros, com Medição através do método Riva e Rocci/Korotkoff. Medição rápida e exata das pressões sistólicas e diastólicas. Manômetro de 50 mm para fácil leitura. Para circunferências de braço e 26 a 39 cm. Raio de medição de 0 a 300 mg, Aparelho de acordo com a diretiva EN 1060-1-2	UN	5,00	148,0000	740,00
Termômetros Comum para Vacinas com cabo extensor Escala: -25 30ºC Divisão: 1ºC Enchimento: Líquido vermelho (Mercúrio), Limite de erro: ±2	UN	8,00	68,0000	544,00
Termômetros de Máxima, Mínima e Momento em plástico, com botão central automatico com função zerador do marcador de máxima e minima, enchimento de mercurio (Hg), uso interno e externo	UN	3,00	41,8500	125,55
Total:				10.449,35

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 19 de agosto de 2014.

Pela Contratante:
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
PAULO RICARDO MARTINS

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:0C8C94C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº. 083/2014

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 298/2014**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 083/2014
LICITACAO: Modalidade: Pregão ELETRÔNICO;
Edital de Licitação nº. 65/2014
DATA HOMOLOGACAO: 19/08/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODOTOLOGICO E HOSPITALAR
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCAO PROGRAMATICA:
05.001.10.301.0013.2.120.3.3.90.30.00.00. -
05.001.10.301.0013.2.120.3.3.90.30.00.00. -
Fonte de Recursos: 21337 – Convênios do Estado - Saúde
Nota(s) de Empenho(s): 496/2014
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **ORTOMED PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N°. 06.087.679/0001-84**
Valor Contratado: R$ **R$ 3.259,65** (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)
Os quais deverão ser entregues/prestados e/ou fornecido os seguintes materiais/bens/serviços:

ORTOMED PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 06.087.679/0001-84

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Bicarbonato de Sódio em Pó 99% Pote com peso liquido de 500mg	UN	5,00	46,1500	230,75
Escova de Robson Preta, Uso em Contra Ângulo, Indicada para Pré-polimento, 70ml	UN	20,00	1,7800	35,60

de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e oleo mineral				
Espelho clínico bucal, sem cabo, Tamanho 5	UN	43,00	2,8200	121,26
Estetoscópios Duplo Adulto, Membrana em plástico rígido, anel rosqueado de cobre cromado, tubo em Y de PVC, câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado), fone biauricular de cobre cromado, par de olivas e auscutador duplo	UN	5,00	60,2800	301,40
Flúor em Gel 2%, frasco com 200ml	FRASC	40,00	4,1400	165,60
GLICOSÍMETRO UND	UN	3,00	84,7700	254,31
Moldeira Odontologica Descartável de poliestireno, flexivel, com revestimento de espuma de poliuretano, para aplicação tópica de Fluor Gel, material que permite maior flexibilidade da moldeira, tornando mais fácil sua adaptação ao arco dental, Dimensões 20,70cm x 11,50cm x 5,70cm (C x L x A), peso 0,08kg, caixa com 24 unidades, Tamanho P	CX	42,00	15,4000	646,80
Moldeira Odontologica Descartável de poliestireno, flexivel, com revestimento de espuma de poliuretano, para aplicação tópica de Fluor Gel, material que permite maior flexibilidade da moldeira, tornan	CX	42,00	16,1100	676,62
Resina Fotopolimerizavel 3M Z100, Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores (classes 1, 2, 3, 4, 5). Fechamento de diastemas e esplintagem de dentes com mobilidade; APRESENTAÇÃO: - 1 seringa Z100 4g cor A1; 1 seringa Z100 4g cor A2; 1 seringa Z100 4g cor A3; 1 seringa Z100 4g cor A3, 5; 1 seringa Z100 4g cor UD; 1 adesivo Adper Single Bond 2 6g	KIT	2,00	395,6000	791,20
Taça de Borracha Profilaxia com pontas na forma de Taça, produzida em silicone, macias, para não agreção as gengivas, com encaixe no madril, e protetor para contra-ângulo, com registro na anvisa	UN	20,00	1,8055	36,11
Total:				3.259,65

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 19 de agosto de 2014.

Pela Contratante:
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
JOSÉ JAIRO SOUZA

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:ECF3E2F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº. 085/2014

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 297/2014**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 085/2014
LICITACAO: Modalidade: Pregão ELETRÔNICO;
Edital de Licitação nº. 66/2014
DATA HOMOLOGACAO: 31/07/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO (EXPEDIENTE)
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCAO PROGRAMATICA:
05.001.10.301.0013.2.120.3.3.90.30.00.00. -
Fonte de Recursos: 21337 – Convênios do Estado - Saúde
Nota(s) de Empenho(s): 485/2014
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP, CNPJ N°. 04.925.681/0001-50**
Valor Contratado: R$ **R$ 9.005,00** (nove mil e cinco reais)
Referente à entrega dos seguintes materiais de expediente:

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP - CNPJ 04.925.681/0001-50

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Apontador de Lápis, Plástico Polietileno, Lamina em aço, Com deposito, POTE com 25 Unidades	POTE	3,00	24,2600	72,78
Borracha, Branca nº. 40, Caixas com 40 unidades	CX	7,00	3,4200	23,94
Caixa Arquivo Morto, Medio, Desmontável, Plástico Polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcado, com dimensoes MINIMAS de 36,5x25x13,5 cm na cor verde, PCT C/ 05 Unidades	UN	50,00	24,9300	1.246,50
Caneta Esferográfica, Corpo Hexagonal Transparente em Acrílico, Com Suspiro Lateral, Escrita Ponta Média de 1,00 mm e Esfera de Tungstênio, Tampa Anti-asfixiante, Com Tinta na COR AZUL, CAIXA C/ 50Unid	CX	6,00	13,9700	83,82
Caneta Esferográfica, Corpo Hexagonal Transparente em Acrílico, Com Suspiro Lateral, Escrita Ponta Média de 1,00 mm e Esfera de Tungstênio, Tampa Anti-asfixiante, Com Tinta na COR PRETA, CAIXA C/ 50Unid	CX	5,00	12,3700	61,85
Caneta Esferográfica, Corpo Hexagonal Transparente em Acrílico, Com Suspiro Lateral, Escrita Ponta Média de 1,00 mm e Esfera de Tungstênio, Tampa Anti-asfixiante, Com Tinta na COR VERMELHA, CAIXA C/ 50Unid	CX	5,00	12,3700	61,85
CLIPS NIQUELADO 2/0 LATA C/ 500GR	LATA	10,00	20,3600	203,60
CLIPS NIQUELADO 4/0 CX C/ 50 UND	CX	10,00	1,7600	17,60
COLA BRANCA 90 GRAMAS, CX C/ 12 UND	CX	6,00	16,2900	97,74
Envelopes Pardo, Kraft Natural, 75 Gr, 240x340mm, CX c/ 1000 Und	CX	6,00	179,0500	1.074,30
Fita Crepe Transparente 48mm x 45m	ROLO	50,00	3,0800	154,00
FOLHA COM 4 FUROS DE PLASTICO TAM. A4 P/ PASTA CATALOGO	UN	262,00	0,9500	248,90
GRAMPEADOR DE MESA PARA 100 FOLHAS	UN	15,00	114,6900	1.720,35
Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades	CX	5,00	3,6600	18,30
Laminas de ISOPOR, 20MM, Dimensao minima: 100x40Cm	FOLHA	35,00	4,4200	154,70
Lapis PRETO, nº. 2, Redondo, Ponta Firme, Caixa com 144 Unid	CX	5,00	50,4300	252,15
Papel Sulfite, A4, Alcalino, Branco, 75GrFormato 210 x 297mm, Caixa com 10 resmas de 500 folhas.	CX	30,00	80,4300	2.412,90
PASTA CATALOGO PARA FOLHAS TAM. A4 C/ 100 FOLHAS	UN	30,00	16,2400	487,20
Pasta em Plástico (Polipropileno 0,30) com grampo trilho plástica Formato A4 Cores variadas	UN	100,00	1,9000	190,00
Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta azul, caixa com 12 unidades	UN	5,00	9,5500	47,75
Parafuso galvanizado cabeça quadrada, dimensões rosca diâmetro M12mm, comprimento 300 mm.	UN	5,00	18,1000	90,50
Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta vermelha, caixa com 12 unidades	UN	5,00	9,5500	47,75
PRANCHETA DURATEX OFÍCIO 33 X 23 CM, Com Pegador de Papel, Dimensoes: 33 x 23cm	UN	40,00	3,2600	130,40
Regua, Escolar, Plastica, Polietileno 30Cm, Cristal, Dimensoes: 1 x 26 x 310, 8g, Pacote com 25 Unid	PCT	6,00	10,1800	61,08
TESOURA USO GERAL AÇO INÓX 5"	UN	10,00	4,5040	45,04
Total:				9.005,00

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 12 de agosto de 2014.

Pela Contratante:
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:62309E52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº. 081/2014

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 299/2014**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 081/2014

LICITACAO: Modalidade: Pregão ELETRÔNICO;
Edital de Licitação nº. 64/2014
DATA HOMOLOGACAO: 06/08/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E EXPEDIENTE
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCAO PROGRAMATICA:
05.001.10.301.0013.2.120.3.3.90.30.00.00. -
Fonte de Recursos: 21337 – Convênios do Estado - Saúde
Nota(s) de Empenho(s): 500/2014
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **JOSE PINHEIRO FERREIRA EPP, CNPJ N°. 03.912.940/0001-45**
Valor Contratado: R$ **R$ 3.280,00** (três mil, duzentos e oitenta reais)
Referente à entrega das seguintes faixas e uniformes:

JOSE PINHEIRO FERREIRA EPP - CNPJ 03.912.940/0001-45

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Camisetas personalizadas, Gola V	UN	88,00	19,2000	1.689,60
Faixas de divulgação e informativas em tecido proprio, tamanho 06 metros	UN	20,00	79,5200	1.590,40
Total:				3.280,00

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 19 de agosto de 2014.

Pela Contratante:
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
DANIEL PINHEIRO FERREIRA

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:180839D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº. 082/2014

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 299/2014**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 082/2014
LICITACAO: Modalidade: Pregão ELETRÔNICO;
Edital de Licitação nº. 64/2014
DATA HOMOLOGACAO: 06/08/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E EXPEDIENTE
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCAO PROGRAMATICA:
05.001.10.301.0013.2.120.3.3.90.30.00.00. -
05.001.10.301.0013.2.120.3.3.90.30.00.00. -
Fonte de Recursos: 21337 – Convênios do Estado - Saúde
Nota(s) de Empenho(s): 499/2014
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **S. L. CESCONETTO - ME, CNPJ N°. 08.632.095/0001-78**
Valor Contratado: R$ **R$ 5.599,04** (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos)
Referente à entrega dos seguintes materiais de expediente:

S. L. CESCONETTO - ME - CNPJ 08.632.095/0001-78

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Bolsa impermeável em lona, cor azul mar, tamanho médio, Tamanho aproximado 45cm x 45cm x 15cm, Alças de mao ou ombro com aproximadamente 58cm de altura total com a alça com regulagem e compartimento interno com ziper, para porta lapis, caneta, borrachas, etc	UN	25,00	73,3800	1.834,50
Cartões da Gestante, impresso no mínimo em papel A4, folhas grossas (tipo cartolina), com três dobras, impressões em frente e verso, colorido, modelo FIGURA 02 (ilustrativa)	UN	400,00	2,1000	840,00
Ficha Clinica Odontologica, Bloco com 100 Folhas Tamanho A4	BLOCO	20,00	14,1400	282,80
Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou Diabético, Papel A4, com 100 folhas	BLOCO	15,00	18,5900	278,85
Fichas de Cadastro do Hipertenso e Diabético 1ª VIA, em papel A4, frente unica, modelo FIGURA 14 (meramente ilustrativa)	UN	15,00	18,5900	278,85
Fichas de Cadastros da Gestante no SISPRENATAL WEB, em papel Tamanho Oficio, frente e verso, colorido, modelo FIGURA 03 (ilustrativa) Pegar MODELO	BLOCO	1.000,00	0,6800	680,00
Fichas de Mapa de Registro diário de Visitas de ACS, em papel A4, monocolor, frente unica, modelo FIGURA 20 (meramente ilustrativa)	UN	2.500,00	0,1500	375,00
Fichas de Planilhas de Diarréia, em papel A4, monocolor, frente única, modelo FIGURA 19 (meramente ilustrativa)	UN	250,00	0,2200	55,00
Fichas de Registro das Atividades do ACS, em papel A4, monocolor, frente e verso, modelo FIGURA 18 (meramente ilustrativa)	UN	500,00	0,2900	145,00
Fichas de Requisição de Exame Citopatológico, em papel A4, impressão frente e verso, monocolor, modelo FIGURA 06 (ilustrativa)	UN	500,00	0,2200	110,00
Fichas de Vigilância Epidemiológica, em papel A4, monocolor, somente frente, com 100 folhas	BLOCO	300,00	0,2200	66,00
Fichas Hospitalares, em papel A4, monocolor, somente frente, com 100 Folhas	BLOCO	300,00	0,2200	66,00
Folders informativos, em papel A4 dobrado ao meio, com frente, parte interna no formato de duas colunas e verso, sendo colorido, modelo FIGURA 01 (ilustrativa)	UN	1.200,00	0,4892	587,04
Total:				5.599,04

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 19 de agosto de 2014.

Pela Contratante:
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
DETANEA PEREIRA DE SOUZA MEISEN

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:ADBFA140

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO - PREGAO ELETRONICO Nº. 066/2014

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 297/2014;
Licitação Modalidade: Pregão ELETRONICO:nº. 66/2014;
Data Licitação/Homologação: 31/07/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO (EXPEDIENTE)
Dotação Orcamentaria:
05.001.10.301.0013.2.120.3.3.90.30.00.00. -

Empresa Vencedora: **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP** – CNPJ **04.925.681/0001-50**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 9.005,00** (nove mil e cinco reais);

São Felipe DOeste, 31 de julho de 2014.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:C4D463FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO - PREGAO ELETRONICO Nº. 064/2014

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 299/2014;
Licitação Modalidade: Pregão ELETRONICO:nº. 64/2014;
Data Licitação/Homologação: 06/08/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E EXPEDIENTE
Dotação Orcamentaria:
05.001.10.301.0013.2.120.3.3.90.30.00.00
Empresa Vencedora:
1. **JOSE PINHEIRO FERREIRA EPP** – CNPJ **03.912.940/0001-45**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 3.280,00** (três mil, duzentos e oitenta reais);
2. **S. L. CESCONETTO - ME** – CNPJ **08.632.095/0001-78**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 5.599,04** (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos);

São Felipe DOeste, 06 de agosto de 2014.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:C316905F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de Tomada de preço nº09/2014 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 299, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **872/2014/SEMAGRI**, Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma do piso e construção de bancas no barracão dos feirantes, em favor da empresa **F.R.BATISTA - ME**, com o Valor de R$208.959,82 (duzentos e oito mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

SÃO MIGUEL DO GUAPORE, 09 de outubro de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:32EDAEE9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 404/2014
O prefeito do município de São Miguel do Guaporé – Estado de Rondônia; Sr. Zenildo Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.
PÚBLICA:
Art. 1º. – Através do presente Edital fica publicado Conforme, **O EXTRATO DE CONTRATO.**
Que dispõe a Lei Municipal Nº. 923.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.872/2014
CONTRATO Nº 189/2014.
CONTRATADA: F.R. BATISTA-ME.
Objetivo: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma do piso e construção de bancas do barracão dos feirantes de São Miguel do Guaporé, tudo conforme projeto(fls.038/044),plano, de trabalho (fls.193/198), planilha orçamentaria (fls.199/201), cronograma físico-financeiro (fls.202), memorial de cálculo (fls. 204/207) e nota de empenho nº 1255/2014, os quais integram o presente instrumento, independente de transição.

São Miguel do Guaporé/RO, 10 de Outubro de 2014.

CLAUDEONIR ANTÔNIO DE SOUZA
Sec. Municipal de Gabinete.
Portaria 015/201

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:9AF98B1F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 244/CPL/2014.

EDITAL 280/2014

PROCESSO Nº. GI-707/2014

A Pregoeira do Município de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO PRESENCIAL Nº 244/CPL/2014 / EDITAL 280/2014/ PROCESSO Nº. GI-707/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/10/2014, com início às 11:00h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
* Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis -RO
* Pregoeira: Odeneiva Godinho Machado
* E-mail: cplteixeiropolis@hotmail.com
* Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145
*
Teixeirópolis - RO, em 09 de Outubro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:273116A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 250/CPL/2014
Edital Nº. 286/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS PARA VEÍCULO FIAT ALLIS).** Valor estimado de **R$ 3.646,56 (Três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras (**SEMOSP)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -730/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **23 de Outubro de 2014**, com início às

08h00min, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 10 de Outubro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:60F42014

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 076-2014

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 076/2014, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE e MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.** Solicitação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**. Proc. 448, 582 e 626/2014. Recurso: **IGDBF e PROPRIO.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **23/10/2014** às **11h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 24.328.30 (vinte e quatro mil trezentos e vinte oito reais e trinta centavos).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.bll.org.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413 2460**, **cplurupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 10 de outubro de 2014.

CRISTIANO B. DE LIMA
Pregoeiro
Presidente/CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:75E2F855

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

A empresa RONALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA EIRELI – ME (Casa do Fazendeiro), devidamente inscrita no CNPJ sob. O n° 20.853.389/0001-25, localizado na Avenida Moacir de Paula Vieira n° 3441 Centro em Urupá – RO, torna publico que requereu ao COLMAM/SEDAM em 07/10/2014, a CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL – C R A, conforme processo apresentado junto a esta entidade, para a atividade de: COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (Moirões e palanques de eucalipto tratado).

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:E8F53D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE LICEÇA DE LOCALIZAÇÃO

A empresa F. SOARES PEREIRA & CIA LTDA, com o nome fantasia Kinen Mercado, inscrito no CNPJ sob. N° 11.368.820/0001-57, estabelecido na Avenida Moacir de Paula Vieira n° 3906 Centro em Urupá – RO, torna publico que requereu junto a SEMAA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, o pedido de LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, para a atividade Comercio Varejista de Generos Alimenticios, Açougue e Minemercado.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:15C5FE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE LICEÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa F. SOARES PEREIRA & CIA LTDA, com o nome fantasia Kinen Mercado, inscrito no CNPJ sob. N° 11.368.820/0001-57, estabelecido na Avenida Moacir de Paula Vieira n° 3906 Centro em Urupá – RO, torna publico que requereu junto a SEMAA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, o pedido de LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade Comercio Varejista de Generos Alimenticios, Açougue e Minemercado.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:CC7BE770

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa F. SOARES PEREIRA & CIA LTDA, com o nome fantasia Kinen Mercado, inscrito no CNPJ sob. N° 11.368.820/0001-57, estabelecido na Avenida Moacir de Paula Vieira n° 3906 Centro em Urupá – RO, torna publico que requereu junto a SEMAA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, o pedido de LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade Comercio Varejista de Generos Alimenticios, Açougue e Minemercado.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:F7B2EB58

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
PREGAO PRESENCIAL N° 05/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vale do Paraíso - RO através da Pregoeira e equipe de apoio, devidamente autorizado pela Portaria nº 528 de 24 de junho 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2014
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Locação de Sistema de Alarme com gerenciamento das informações para atender o prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO. Será de responsabilidade da licitante o fornecimento dos equipamentos relacionados e sua manutenção. De acordo com as especificações técnicas, quantitativos, especificações e local de execução descritas neste edital, Termo de Referencia e anexos.

DATA: 24/10/2014
HORARIO: 10hs00min (dez) horas
RECURSO: PRÓPRIO
VALOR ESTIMADO: R$ 11.200,00 **(Onze mil e duzentos reais)**

PROCESSO: 074/CAMARA MUNICIPAL/2014
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraíso nº 2621 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1003 e e-mail: elisangelamoura_peu@hotamail.com.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pen- drive ou por meio eletrônico (email ou acesso ao site: www.camaradevaledoparaiso.ro.gov.br), condicionado a devolução do recibo de retirada do mesmo, devidamente preenchido, carimbado e assinado.

Vale do Paraíso – RO 10 de OUTUBRO de 2014.

ELISÂNGELA SILVA DE MOURA
Pregoeira
Portaria nº 528 de 24/06/2. 013

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:17FF1C47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 52/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.

PROCESSO Nº: 1-747/SEMECE/2014.

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETIVO: Aquisição de combustível do tipo (gasolina comum, óleo diesel S10 e lubrificantes) com abastecimento contínuo e fracionado, por um período estimado de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo – SEMECE, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência/Projeto Básico.

Empresa(s) Vencedora(s):
AUTO POSTO PARAÍSO LTDA - EPP - CNPJ nº 03.181.990/0001-08
Valor Total: R$ 180.068,36 (centos e oitenta mil e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 10 de outubro de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:65462491

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 01/12/2012 a 01/12/2013 do Processo Administrativo nº. **805/PGM/2014,** da Funcionária **Eliandra Vitória da Silva** a ser gozada no período de 20/10/2014 a 08/11/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário conforme Inciso 2º do Art. 60 da Lei nº 24.

Vale do Paraíso - RO, 10 de Outubro de 2014.

HOMOLOGO EM, ____ /____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:1D42A959

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 11/08/2012 a 11/08/2013 do Processo Administrativo nº. **804/GABINETE/2014,** da Funcionária **Lúcia Helena de Oliveira** a ser gozada no período de 13/11/2014 a 02/12/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário conforme Inciso 2º do Art. 60 da Lei nº 24.

Vale do Paraíso - RO, 10 de Outubro de 2014.

HOMOLOGO EM, ____ /____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:0C14C704

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 125/2014.
De: 10/10/2014.
Pregão Presencial nº: 053/CPL/2014.
Processo nº: 4 - 60/2014.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO.
ZELIA ELIAS DOS SANTOS DEGEN.

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de um Mini Parque para promover as festividades no dia 12 de outubro em comemoração ao dia das crianças conforme Memorando de nº 188/2014, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – SEMTAS.

II – DO PREÇO
CLÁUSULA SEGUNDA: O preço global do presente contrato é de R$7.985,00 (sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais); no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.

IV – DO PAGAMENTO
CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Ação Social, á contratada mediante a apresentação de nota fiscal, empenho, e liberação por quem de direito, através de ordem bancária de pagamento nominal, no prazo de 10 dias úteis contados da devida realização do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal.

§ 1º Os pagamentos só serão feitos em nome da empresa Contratada, portanto é dever da mesma obter conta bancária em seu nome e fornecer os dados (números da agência e conta) desta, para que se efetue o pagamento.

§ 2º Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

§ 3º Nos casos em que a verba orçamentária tenha sua origem em convênio realizado entre a prefeitura e os órgãos ou Governos Federal e Estadual a nota fiscal citada no caput desta cláusula deverá fazer constar o nome e o número do convênio e órgão ou governo do qual se originou.

§ 4° Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações devidas, o valor correspondente à parcela, será atualizado monetariamente pela variação da UPFM (Unidade Padrão Fiscal Municipal), tornando-se como termo inicial à data da efetiva entrega e o termo final, a data do efetivo pagamento.
INTERVENIENTE: SEMTAS.
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.99

Vale do Paraíso/RO, 10 de Outubro de 2014.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:FE953FE3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 101/2014 DE 10/10/2014

Ementa: Abre Crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 127.323,73 (Cento e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais Setenta e Três Centavos) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 760/2013 alterada pelos Arts. 1º da Lei nº 778/2014, c/c com a lei 4320/64.
Considerando as necessidades de procedera adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias:
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município junto ao poder Executivo no valor total R$ 127.323,73 (Cento e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais Setenta e Três Centavos), destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias contidas no abaixo deste Decreto. Nas seguintes fichas:

tipo	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	20	02.02.00	04.122.0002.2003	3.3.90.36.00.00.00.00	01.00.99	6.800,00
Crédito	295	02.14.00	15.451.0017.2064	3.3.90.39.00.00.00.00	01.00.99	40.000,00
Crédito	198	02.10.00	12.361.0007.2023	3.3.90.39.00.00.00.00	01.01.46	78.523,73
Crédito	191	02.10.00	12.361.0007.2023	3.1.90.94.00.00.00.00	01.01.46	1.000,00
Crédito	191	02.10.00	12.361.0007.2023	3.1.90.94.00.00.00.00	01.01.46	1.000,00
total						127.323,73

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será procedido através de cancelamento parcial de dotação no valor de R$ 127.323,73 (Cento e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais Setenta e Três Centavos), previsto no Inciso III, do §1, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64. Conforme quadro abaixo:

fonte	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	135	02.08.00	04.121.0024.2078	3.3.90.39.00.00.00.00	01.00.99	6.800,00
Recurso	135	02.08.00	04.121.0024.2078	3.3.90.39.00.00.00.00	01.00.99	40.000,00
Recurso	179	02.10.00	12.361.0007.2021	3.3.90.39.00.00.00.00	01.11.43	78.523,73
Recurso	189	02.10.00	12.361.0007.2023	3.1.90.16.00.00.00.00	01.01.46	1.000,00
Recurso	190	02.10.00	12.361.0007.2023	3.1.90.92.00.00.00.00	01.01.46	1.000,00
Total						127.323,73

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:356DE6DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 030/SEMPOG/2014 PROCESSO N.º 8.788/09/SEMSAU/2014 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/SEMPOG/14 – GSRP/PMA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DA PADRONIZAÇÃO DA REDE HOSPITALAR

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,** inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **4.047** de 20 de janeiro de 2005 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis,
conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 168/SEMPOG/2014**, em virtude de deliberação do Pregoeiro (a) e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA I – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DA PADRONIZAÇÃO DA REDE HOSPITALAR, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**, conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 168/SEMPOG/2014**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.
1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ariquemes estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP**
CNPJ: **02.475.985/0001-37** TEL/FAX: (69) 3521-5181 E-MAIL: **covan-@hotmail.com covan@uol.com.br**
ENDEREÇO: Av. Dom Pedro I n.º 2678, Setor 05 – CEP: 76.890-000 – Jaru/RO
NOME DA REPRESENTANTE: **Denize Cristina Da Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **864.337.172-68**
VENCEDORA DOS ITENS: **04, 06 e 17.**

LICITANTE: **GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
CNPJ: **17.472.278/0001-64** TEL/FAX: (54) 3523-2202 E-MAIL: **licitacao@goldeplus.net.br goldenplusdistribuidora@gmail.com**
ENDEREÇO: Rua Dirceu José Filipetto n.º 29, Centro – CEP: 99.740-000 - RS Barão de Cotegipe/RS
NOME DO REPRESENTANTE: **Renato Sfredo Meurer**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **022.159.050-18**
VENCEDORA DOS ITENS: **07, 08, 12 e 13.**

LICITANTE: **TC ATUAL COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**
CNPJ: **10.493.969/0001-03** TEL/FAX: (21) 2440-0533 E-MAIL: **tca.farma@hotmail.com**
ENDEREÇO: Rua Francisco Real n.º 1085, Sala 202 – CEP: 21.810-041 – Padre Miguel/RJ
NOME DO REPRESENTANTE: **Raphael Arruda De Melo**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **100.373.607-60**
VENCEDORA DOS ITENS: **01, 03, 05, 09, 10, 11, 15 e 16.**

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DA EMPRESAS DETENTORA

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
01	3000	Amp.	Ampicilina Sódica 1000 mg pó liofilizado para solução injetável	Genérico	6,05	TC ATUAL COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP CNPJ: 10.493.969/0001-03
02	1000	Amp.	Ampicilina Sódica 500 mg pó liofilizado para solução injetável	**Deserto**	**Deserto**	**Deserto**
03	800	Amp.	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 UI pó liofilizado para solução injetável	Cristacilina	9,50	TC ATUAL COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP CNPJ: 10.493.969/0001-03
04	30000	Amp.	Cefalotina 1000 mg pó liofilizado para solução injetável	Ágila	3,59	COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP CNPJ: 02.475.985/0001-37
05	1500	Amp.	Cefotaxima Sódica 1000 mg pó liofilizado para solução injetável	Genérico	28,00	TC ATUAL COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP CNPJ: 10.493.969/0001-03
06	15000	Amp.	Ceftriaxona Sódica 1000 mg pó liofilizado para solução injetável	Ágila	4,93	COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP CNPJ: 02.475.985/0001-37
07	2500	Amp.	Ceftriaxona Sódica 500 mg pó liofilizado para solução injetável	Eurofarma	8,24	GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP CNPJ: 17.472.278/0001-64
08	2000	Bolsa	Ciprofloxacino, Cloridrato 2 mg/ml solução injetável 100 ml sistema fechado	Isofarma	2,40	GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP CNPJ: 17.472.278/0001-64
09	2000	Amp.	Clindamicina, Fosfato 150 mg/ml solução injetável 2 ml	Genérico	6,90	TC ATUAL COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP CNPJ: 10.493.969/0001-03
10	1000	Amp.	Clindamicina, Fosfato 150 mg/ml solução injetável 4 ml	Genérico	9,50	TC ATUAL COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP CNPJ: 10.493.969/0001-03
11	2000	Amp.	Clorafenicol, Succinato 1000 mg pó liofilizado para solução injetável	Genérico	3,42	TC ATUAL COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP CNPJ: 10.493.969/0001-03
12	8000	Amp.	Gentamicina, Sulfato 40 mg/ml solução injetável ampola 1 ml	Nova Farma	1,20	GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP CNPJ: 17.472.278/0001-64
13	15000	Amp.	Gentamicina, Sulfato 40 mg/ml solução injetável ampola 2 ml	Hipolabor	1,69	GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP CNPJ: 17.472.278/0001-64
14	100	Pot.	Nitrofural 2 mg/g pomada pote 500 g	**Deserto**	**Deserto**	**Deserto**
15	10000	Frc.	Oxacilina Sódica 500 mg pó liofilizado para solução injetável	Oxacilil	3,30	TC ATUAL COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP CNPJ: 10.493.969/0001-03
16	500	Pot.	Sulfadiazina de Prata 10 mg/g creme dermatológico pote 400 g	Genérico	30,49	TC ATUAL COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP CNPJ: 10.493.969/0001-03
17	2000	Amp.	Vancomicina, cloridrato 500 mg pó liofilizado para solução injetável	Nova Farma	5,50	COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP CNPJ: 02.475.985/0001-37
18	30	Frc.	Vitelinato de Prata 10 PCC solução oftálmica frasco gotejador 5 ml	**Deserto**	**Deserto**	**Deserto**

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.
2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. 15.1.7– A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 O início do fornecimento do (s) Medicamento (s) se dará após a entrega da nota de empenho à contratada;

6.2. O prazo máximo para entrega do (s) PRODUTO (s) objeto da licitação, será de até 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento da nota de empenho emitida juntamente com a ordem de fornecimento;

6.3. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital.

6.4. O (s) PRODUTO (s) licitados deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde situada na Avenida Tancredo Neves, 1.586, Setor Institucional, ao lado dos Correios, Ariquemes – RO, telefone (69) 3535-3153 de segunda feira à sexta feira, no horário das 07h30min às 12h00min horas e das 14h00min às 17h30min; **CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, através de ordem bancária e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada, à vista da fatura/nota fiscal apresentada pelo contratado, devidamente atestada pelo setor responsável pela fiscalização.

7.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso, como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, será utilizada a seguinte fórmula:

$$I=\frac{(6\%/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual= 6% (seis por cento), com vigência a partir da data de adimplemento da etapa;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

7.3. O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventual atraso de pagamento e ao caso de desconto por eventual antecipação de pagamento.

7.4. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, e a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição.

7.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, será os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Ariquemes por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.

7.6. A Prefeitura Municipal de Ariquemes não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.

8.2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

8.3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.

8.5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.

8.6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

8.7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8.8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.

8.9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

a) **advertência;**

b) **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

c) **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;

d) **suspensão temporária de participar de licitações** e impedimento de contratar com o Município de Ariquemes pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
e) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.
9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
a) ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
b) não mantiver a proposta, injustificadamente;
c) comportar-se de modo inidôneo;
d) fizer declaração falsa;
e) cometer fraude fiscal;
f) falhar ou fraudar a execução do contrato.
9.3. A CONTRADADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;
9.4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;
9.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida à força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
9.6. No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;
9.7. A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Contrato;
9.8. O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;
9.9. Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;
9.10. As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 22.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e “c” do mesmo subitem;
9.11. As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
10.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues no almoxarifado da Secretaria de Saúde, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
12.1.1. pela Administração, quando:
12.1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
12.1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
12.1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
12.1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
12.1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
12.1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
12.1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
12.2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

13.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.
13.2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
13.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 168/SEMPOG/2014**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 8788/09/SEMSAU/2014.**
14.2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 168/SEMPOG/2014**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ARI ALVES FILHO
Presidente do SRP/PMA

Empresa(s) vencedora(s) do certame

Empresa
Covan Com. Varejista e Atacadista do Norte LTDA – EPP
CNPJ: 02.475.985/0001-37
Representante:
DENIZE CRISTINA DA SILVA

Empresa:
Goldenplus Com. de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA – EPP
CNPJ: 17.472.278/0001-64
Representante:
RENATO SFREDO MEURER

Empresa:
Tc Atual Com. de Medicamentos LTDA – EPP
CNPJ: 10.493.969/0001-03
Representante:
RAPHAEL ARRUDA DE MELO

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:C02037C3

